

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 08 de janeiro de 2009.

Lei nº 6.481

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 154/2007 de autoria do Vereador Alencar.

Dispõe sobre obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais no Município de Guarulhos utilizarem para o acondicionamento de produtos, embalagens plásticas biodegradáveis ou reutilizáveis.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais no Município de Guarulhos a utilizarem para o acondicionamento de produtos e mercadorias em geral, embalagens plásticas biodegradáveis ou sacolas reutilizáveis, também chamadas de sacola permanente, quando estas embalagens possuírem características de transitoriedade.

§ 1º Entende-se por sacolas reutilizáveis aquelas que sejam confeccionadas em material resistente ao uso continuado, que suportem o acondicionamento e transporte de produtos e mercadorias em geral e que atendam à necessidade dos clientes.

§ 2º Entende-se por embalagem plástica biodegradável aquela confeccionada de qualquer material que apresente degradação acelerada por luz e calor e posterior capacidade de ser biodegradada por microorganismos e os seus resíduos finais não sejam tóxicos.

Art. 2º As embalagens plásticas biodegradáveis devem atender aos seguintes requisitos:

I - degradar ou desintegrar por oxidação em fragmentos em um período de tempo de até 18 (dezoito) meses;

II - apresentar como únicos resultados da biodegradação o CO₂, água e a biomassa;

III - os produtos resultantes da biodegradação não apresentar qualquer resíduo de toxicidade e tampouco serem danosos ao meio ambiente;

IV - plástico, quando compostado, não deve impactar negativamente a qualidade do composto, bem como do meio ambiente.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais terão prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação desta Lei para substituir as embalagens plásticas comuns pelas biodegradáveis.

Art. 4º Esta Lei não se aplica às embalagens originais das mercadorias, aplicando-se aos sacos e sacolas fornecidas pelo próprio estabelecimento para pesagem e embalagem de produtos perecíveis.

Art. 5º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei, acarretará ao infrator o pagamento de multa no valor de 1000 (um mil) UFGs - Unidades Fiscais de Guarulhos.

Parágrafo único. Na reincidência a multa será aplicada em dobro.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 8 de janeiro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Lei nº 6.482

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 142/2005 de autoria do Vereador Dudu.

Cria o Projeto Palco da Gente destinado a estimular as atividades culturais.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Projeto Palco da Gente destinado a estimular as atividades culturais, que consiste num espaço montado sobre o chassi de um caminhão, destinado a fomentar cultura, informação e arte à população.

§ 1º As atividades culturais são:

- I - dança;
- II - música;
- III - artes plásticas;
- IV - artes cênicas; e
- V - cinema.

§ 2º Toda estrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades citadas no § 1º deste artigo ficará a cargo da Secretaria de Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Cultura, através de sua equipe, desenvolverá a elaboração de um calendário de apresentações do Projeto Palco da Gente, com a participação das associações de moradores do Município.

Art. 3º A destinação de profissionais na realização do Projeto Palco da Gente ficará a cargo da Secretaria de Cultura.

Art. 4º Parcerias poderão ser estabelecidas no intuito de patrocinar a divulgação de artistas.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 8 de janeiro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Lei nº 6.483

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 156/2008 de autoria do Vereador Toninho Magalhães Filho.

Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a área de segurança escolar como prioridade especial do Poder Público Municipal, que objetiva garantir, através de ações sistemáticas e prenunciadas em Lei, a realização dos objetivos das instituições educacionais, cuja finalidade é proporcionar a tranquilidade dos municípios, funcionários escolares, professores, pais e alunos.

Art. 2º A área de que trata a presente Lei corresponderá a 100m (cem metros), com centro nos portões de entrada e saída das escolas e deverá ser indicado por placas a serem afixadas nas proximidades.

Art. 3º A Prefeitura de Guarulhos através de seus departamentos competentes deverá:

I - viabilizar, dentro da previsão orçamentária ou ainda, com o apoio da comunidade, das escolas ou da iniciativa privada, a adequação dos espaços circunvizinhos de modo a não acusar insegurança nas escolas e sua clientela, devendo, para isso, providenciar quanto possível:

a) iluminação pública adequada nos acessos às instituições;

b) pavimentação de ruas e manutenção de calçadas para que fiquem em perfeitas condições de uso;

c) manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

II - colibir, nos termos da Lei, a distribuição ou exposição de escritos, desenhos, pinturas, estampas ou qualquer objeto que demonstre algo obsceno ou pornográfico;

III - controlar, através de fiscalização intensiva do comércio em geral, o acesso de crianças e adolescentes a:

- a) fogos de artifícios;
- b) bebidas alcoólicas;
- c) substâncias farmacêuticas e produtos que possam causar dependências.

Art. 4º A Prefeitura de Guarulhos, através de seus departamentos competentes, deverá promover a aplicação de sanção aos infratores aos ditames ora impostos.

Art. 5º Caberá à Prefeitura de Guarulhos, através de seus departamentos competentes e em parcerias com as diretorias das escolas, associações de pais e mestres e com a comunidade escolar, promover ações que colaborem com a prevenção à violência e criminalidade locais.

Art. 6º O Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 7º A Prefeitura de Guarulhos regulamentará esta Lei através de Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 8 de janeiro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

Lei nº 6.484

Projeto de Lei nº 223/2005 de autoria do Vereador Zappa. Dispõe sobre utilização do uso de protetor solar pelos servidores públicos expostos diretamente às condições climáticas no exercício de suas funções.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica pela presente Lei autorizada a Prefeitura de Guarulhos a providenciar distribuição de protetor solar para utilização pelos servidores públicos municipais que atuem em funções nas quais fiquem expostos diretamente às condições climáticas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 8 de janeiro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

DECRETOS

Em, 08 de janeiro de 2009.

DECRETO Nº 26014

Credencia Autoridade Municipal de Trânsito. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciado como Autoridade Municipal de Trânsito, o **Senhor JOSÉ EVALDO GONÇALO**, para exercer as atribuições instituídas pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a contar de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26015

Avoca a Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo com as atribuições previstas no artigo 8º do Decreto Municipal nº 24559, de 25 de junho de 2007, e respectivas unidades subordinadas.

Art. 2º Fica a Divisão Técnica de Regularização de Parcelamento do Solo com suas respectivas atribuições avocadas na forma do artigo anterior, delegadas ao Departamento de Assuntos Fundiários, da Secretaria de Habitação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26016

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, ao CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 52.122/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis abaixo relacionados, ao CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL VILA IZILDINHA E JARDIM JACY.

Patrimônio nº	Descrição	Marca
15129	Cadeira Infantil	Barga
15314	Cadeira Infantil	Barga
15315	Cadeira Infantil	Barga
15327	Cadeira Infantil	Barga
15388	Cadeira Infantil	Barga
17281	Cadeira Infantil	Barga
17312	Cadeira Infantil	Barga
17315	Cadeira Infantil	Barga
17320	Cadeira Infantil	Barga
17327	Cadeira Infantil	Barga
17875	Cadeira Infantil	Barga
18549	Cadeira Infantil	Barga
20449	Cadeira Infantil	Barga
23460	Cadeira Infantil	Barga
23477	Cadeira Infantil	Barga
23590	Cadeira Infantil	Barga
23536	Cadeira Infantil	Barga
23845	Cadeira Infantil	Barga
24683	Cadeira Infantil	Barga
25067	Cadeira Infantil	Barga
25302	Cadeira Infantil	Barga
28429	Cadeira Infantil	Barga
28435	Cadeira Infantil	Barga
28565	Cadeira Infantil	Barga
30419	Cadeira Infantil	Barga

30477	Cadeira Infantil	Barga
30786	Cadeira Infantil	Barga
30859	Cadeira Infantil	Barga
30898	Cadeira Infantil	Barga
30999	Cadeira Infantil	Barga
31066	Cadeira Infantil	Barga
31122	Cadeira Infantil	Barga
34826	Cadeira Infantil	Barga
34828	Cadeira Infantil	Barga
34835	Cadeira Infantil	Barga
34843	Cadeira Infantil	Barga
34856	Cadeira Infantil	Barga
34869	Cadeira Infantil	Barga
34964	Cadeira Infantil	Barga
34968	Cadeira Infantil	Barga
34969	Cadeira Infantil	Barga
34970	Cadeira Infantil	Barga
34999	Cadeira Infantil	Barga
35001	Cadeira Infantil	Barga
35002	Cadeira Infantil	Barga
35019	Cadeira Infantil	Barga
35023	Cadeira Infantil	Barga
35027	Cadeira Infantil	Barga
35064	Cadeira Infantil	Barga
35077	Cadeira Infantil	Barga
35097	Cadeira Infantil	Barga
35099	Cadeira Infantil	Barga
35124	Cadeira Infantil	Barga
35138	Cadeira Infantil	Barga
35142	Cadeira Infantil	Barga
35172	Cadeira Infantil	Barga
35222	Cadeira Infantil	Barga
35238	Cadeira Infantil	Barga
35245	Cadeira Infantil	Barga
35250	Cadeira Infantil	Barga
35270	Cadeira Infantil	Barga
35280	Cadeira Infantil	Barga
35281	Cadeira Infantil	Barga
35286	Cadeira Infantil	Barga
35298	Cadeira Infantil	Barga
62243	Cadeira Infantil	Metálica
14958	Mesa Infantil	Barga
14968	Mesa Infantil	Barga
23611	Mesa Infantil	Barga
23615	Mesa Infantil	Barga
23616	Mesa Infantil	Barga
49942	Mesa Infantil	Barga
50126	Mesa Infantil	Barga
61822	Mesa Infantil	Metálica
64560	Mesa Infantil	Desk
64596	Mesa Infantil	Desk
64686	Mesa Infantil	Desk
139425	Fogão Industrial	Atlas

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinam-se exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº 03/06-SE, celebrado em 16 de maio de 2006, e renovado em 14 de dezembro de 2007, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbção por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 08 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 078/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 18.810/2004;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, constituído através da Portaria nº 536/2008-GP, de 17 de março de 2008 e alterada pela Portaria nº 1000/2008-GP, conforme segue:

EXCLUIR

Presidente: Paulo Antonio de Moraes

INCLUIR

Presidente: Hélio Donizete Arantes

Membros:

Indicados pelo Secretário de Cultura

EXCLUIR

Araci Borges Dias Martins

INCLUIR

Paulo Antonio de Moraes

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 079/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Samuel Leib Malecka** (código 41816), **Diretor (a) de Departamento** (118-1), lotado na SC01.

PORTARIA Nº 080/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Solange Brochado Ribeiro de Barros** (código 29079), **Diretor (a) de Departamento** (118-9), lotada na SC02.

PORTARIA Nº 081/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Eder Messias de Toledo** (código 33517), **Diretor (a) de Departamento** (118-7), lotado na SJ02.

PORTARIA Nº 082/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Hedy Maselli Cabrera de Almeida** (código 29100), **Diretor (a) de Departamento** (118-25), lotada na SG01.

PORTARIA Nº 083/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Cristina Antonia Vereda** (código 35918), **Chefe Administrativo (a) de Coordenadoria** (226-5), lotada na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

PORTARIA Nº 084/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Renata Moreira Bonafé** (código 40761), **Assessor (a) Técnico (a) de Direção** (96-2), lotada na SOSP01.

PORTARIA Nº 085/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Renato Rodrigues Ferreira dos Reis** (código 40552), **Consultor (a) Jurídico Adjunto (a)** (112-24), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 086/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Maurício Baptista Pontirolli** (código 38462), **Consultor (a) Jurídico Adjunto (a)** (112-21), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 087/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Luiz Rodrigues Pereira da Silva** (código 37954), **Consultor (a) Jurídico Adjunto (a)** (112-23), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 088/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Gilberto Claudio Antunes** (código 39872), **Assessor (a) Técnico de Direção I** (214-7), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 089/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Rita Araujo Cordeiro** (código 39191), **Assistente de Secretária** (99-19), lotada na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 090/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Joildo Silva Souza** (código 39668), **Assistente de Secretária** (99-11), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 091/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 001/2009-SASC,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Cristina Batista Reis** (código 41602), **Assistente de Secretária** (99-3), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 092/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Claudia Caroline Silva** (código 38438), **Assistente de Coordenador** (227-5), lotada na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

PORTARIA Nº 093/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Diana Cardoso de Melo Matos** (código 41792), **Assistente de Diretoria** (98-27), lotada na SAS02.

PORTARIA Nº 094/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Rafael Ottoni Buzato** (código 40413), **Assistente de Diretoria** (98-13), lotado na SE03.

PORTARIA Nº 095/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 004/2009-SASC,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Cleusa Simone Mariano Furini** (código 43741), **Assistente de Diretoria** (98-26), lotada na SAS01.

PORTARIA Nº 096/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Ramiro Baptista Filho** (código 38590), **Analista de Informática III** (149-7), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 097/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Adalberto Correa Vieira** (código 36659), **Analista de Informática III** (149-12), lotado na SAM03.

PORTARIA Nº 098/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Mariza Aparecida Eloy** (código 21314), **Técnico (a) de Produção de Informática I** (171-4), lotada na SAM03.

PORTARIA Nº 099/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jacqueline Olivetto Rocha da Silva** (código 41797), **Técnico (a) de Produção de Informática III** (173-2), lotada na SAM03.

PORTARIA Nº 100/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Viviane Pinheiro Silva** (código 39778), **Técnico de Produção de Informática III** (173-6), lotada na SAM03.

PORTARIA Nº 101/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.382/2008-GP, que nomeou o servidor **Ivanir Acosta** (código 3225), para ocupar em comissão o cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118-17), lotado na SD01.

PORTARIA Nº 102/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 916/2008-GP, que nomeou o servidor **Vander da Silva Alves** (código 14349), para ocupar em comissão o cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118-32), lotado na SOSP02.

PORTARIA Nº 103/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.252/2008-GP, que nomeou o servidor **Miguel Carlos Testai** (código 8158), para ocupar em comissão o cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118-69), lotado na SJ04.

PORTARIA Nº 104/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 052/2009-GP, no que diz respeito aos seguintes senhores:

- Francisco Augusto Afonso Zarzur;
- Ana Lucia Souza do Vale;
- Jose Fernando Bezerra Junior;
- Pedro Tiago de Oliveira;
- Ana Lucia de Souza Pelintra;
- David Novais Barreto;
- Fátima Maria Santos Silva Soares;
- Maira Passos Cunha;
- Tatiana Pereira;
- Danielle Duarte de Oliveira;
- Mozart Lage Filho;
- Robson Oliveira da Silva;
- Márcia Cristina Pelissoni, e
- Neli Ribeiro.

PORTARIA Nº 105/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 052/2009-GP, no que diz respeito aos seguintes senhores:

- Heliete Rodrigues Bispo;
- Carlos Sobral da Silva;
- Jazon Ribeiro Rocha;
- Jose Vitor dos Santos;
- Edvaldo Pedrosa dos Santos;
- Jorge Izaçutam da Silva;
- Maria Jose da Silva Lima;
- Andréia Valente Tarsitano;
- Marta Ribeiro;
- Leandro Marcel de Vasconcelos;
- Maria Jose Custodia Correa;
- Raimundo Nonato Rosa;
- Fabio Nunes Seminaldo;
- Maria de Lourdes de Souza Silva;
- Mario Luis das Dores;
- Edmir Boschetti;
- Carlos Alberto Rodrigues Webe;
- Avelar da Cunha Sobrinho;
- Walter Efigenio;
- Rosemeire Ferreira Viana Nascimento;
- Jeane Borges Dourado Monteiro;
- Tomoko Ikebata Oliani;
- Ovandí Barbosa dos Santos;
- Jose Vieira dos Santos;
- Elisangela Ferreira Mendes Major;
- Andre Ricardo Moreira de Azevedo;
- Diego Editon da Silva;
- Adeline Moreira Neto;
- Rodrigo Fernando Silva;
- Nelma Marcondes da Silva;
- Nilton Cezar Queiroz da Silva;
- Paulo da Silva Gomes;
- Tânia Fernandes;
- Wanderly Aparecido dos Reis;
- Priscila Fabiana Vacca;
- Rosi Belmiro de Souza Toffoli;
- Renata Pereira da Cruz Marques;
- Ricardo Bellezzo;
- Mariano Mendes da Silva Junior;
- Olivivton Luis Mota;
- Jeremias Carlos Silva;
- Marlene Ferraz Fachini;
- Laura Aparecida Selim;
- Pedro Rodrigues;
- Almira de Paiva Baggio;
- Marieta Braga Paviato;
- Elisabete Souza Maia Rodrigues Pires;
- Jovelina Nascimento da Silva Teixeira;
- Adriana Hatsumi Harada Batel;
- Regina Célia Xavier de Moura;
- Rosilene Guedes Moitinho de Paula;
- Elias Victorio da Silva;
- Sidnei Gomes de Goes;
- Joel Sant'Anna;
- Ivonete Oliveira de Lima;
- Jose Francisco Sobrinho;
- Ady Gonçalves do Amaral;
- Helena Santana Alves da Cunha;
- Eduardo da Silva Avilez;
- Henrique Gonçalves Santos;
- Tereza Cristina da Silva Beserra;
- Sebastião Joaquim Araujo de Oliveira;
- Antonio Gomes Neto;
- Luci de Fátima da Silva;
- Silvana de Jesus Conceição;
- Maurício Oliveira de Souza;
- Wanderley Herrera;
- Fernanda de Castro Magalhães;
- Edvaldo Pereira dos Santos;
- Lorena Neres dos Santos;
- Cássia Lucia da Luz;
- Maria das Neves de Sousa Pacifico;
- Marcelo Alves de Oliveira;
- Carlos Alberto Marinheiro da Silva;
- Jose Lucio de Araujo;
- Roberto Fontolan;

- Alessandra Gomes Diniz;
- Rodrigo de Oliveira Rogeri;
- Glauca Varandas;
- Lidia Rodrigues Lima da Silva;
- Wanderley Valério;
- Virginia Matilde de Paula Santos Dias;
- Sueli Enbel de Souza;
- Juliano Oliveira da Cruz;
- Antonio Aparecido dos Santos Celestino;
- Jenildo Silva Santos;
- Eduardo Sanches;
- Jovane de Melo Paz;
- Paulo Roberto Formajo;
- Eugenio Cristian Maksymczuk;
- Jenecy Gomes da Silva;
- Peterson Augusto Paredes;
- Adalberto Melchior, e
- João Vieira de Matos.

PORTARIA Nº 106/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 002/2009-SS11, processo nº 56.238/2008,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **14.01.2009:**

Sr. Juliana Paula Gomes de Almeida, classificada em 1º lugar,

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500-625), lotada na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marisa Helena Tajiki Salles, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva, Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 107/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da Ordem nº 001/2009-SS11, processo nº 56.234/2008;

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **14.01.2009:**

Sr. Luiz Garçon, classificado em 1º lugar;

Prazo: 12 (meses), mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500-438), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Regines Amélia Vizzotto Pereira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 108/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da Ordem nº 001/2009-SS11, processo nº 56.234/2008;

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **14.01.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Daniela Ribeiro da Silva (325), 4º lugar;

Sr. Luciana Soares Cesar (567), 3º lugar, e

Sr. Veronica Tavares de Lima (678), 5º lugar.

Prazo: 12 (meses), mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensas de Paula Moura Mendonça, Ernesto Alejandro Dominguez Neto e Rodrigo Strehl Machado, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 109/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta da ordem nº 004/2009-SS11, processo nº 56.234/2008,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **14.01.2009:**

Sr. Luiz Guilherme Del Santoro Marques, classificado em 2º lugar;

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500-740), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Mariano Edgar Flores Rivero, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 110/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guar

PORTARIA Nº 111/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 122/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Thais Prado de Lucas, classificada em 91º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-294), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Monica Gioia, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 112/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 122/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Liliam dos Santos Rumbisberg, classificada em 92º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-7), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: dispensa de Helena Campoi, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 113/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 122/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Carlos Cesar Nicoletti Junior (322), 93º lugar, e **Sr. Charlene Oliveira Trindade** (337), 94º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Jefferson Melo Pires do Nascimento e Juliana Pires de Moraes Raimundo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 114/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Erica Oshiro, classificada em 95º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-306), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Thais da Silva Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 115/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Romina Carla Pucci, classificada em 11º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829-389), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Jaime de Almeida Prado, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 116/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 121/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 921/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Sílvia Regina da Silva, classificada em 19º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829-101), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Edna Jacinta Olivier Doriguetto, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 117/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 116/2008-SS11.02.02;

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Rosângela Nicassio, classificada em 18º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Assistente Social), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5829-92), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga: dispensa de Rosemeire Quaresma, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 118/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 121/2008-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 715/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Camile Gomes Dias, classificada em 12º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834-131), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Antonia Angélica de Oliveira Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 119/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 122/2008-SS11.02.02, edital nº 01/2007-SAM01 e concurso nº 816/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Wanderlei dos Santos, classificado em 13º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834-223), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Wilson de Oliveira Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 120/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Memorando nº 131/2008-SS11.02.02;

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Gisele Paula Carvalho Mourao, classificada em 848º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832-746), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Edilaine Franco da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 121/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Memorando nº 131/2008-SS11.02.02;

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Marta Anjos Rios, classificada em 849º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832-1129), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Leticia Gomes da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 122/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti, considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 128/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 729/2005,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Ana Claudia de Sales Silva - RG. nº 29.355.834-6, classificada em 61º lugar;
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Inspetor de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8887-20), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ivenina Pereira de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 123/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e conforme memorando nº 121/2008-SS11.02.02, edital nº 02/2007-SAM01 e concurso nº 780/2007;

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **14.01.2009**:

Sr. Caroline de Paula Duarte - RG. nº 41.405.443-X, classificada em 218º lugar;
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-58), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Valeska Luciene dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 124/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Zenildo José de Goes;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-17), lotado na SD01;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação do comissionamento de Ivanir Acosta.

PORTARIA Nº 125/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Adriana Galvão Farias;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-25), lotada na SG01;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Hedy Maselli Cabrera de Almeida.

PORTARIA Nº 126/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Servidor (a): Claudio Attili (código 16378), Agente de Administração "G" (13);

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-50), lotado na STT02;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Marco Antonio de Toledo, sustando-se em decorrência a Portaria nº 154/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 127/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Gilmar Novelini;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-69), lotado na SJ04;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação do comissionamento de Miguel Carlos Testai, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 128/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Servidor (a): Paulo Antonio de Moraes (código 29104), Agente Cultural III (5715);

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-9), lotado na SC02;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Solange Brochado Ribeiro de Barros.

PORTARIA Nº 129/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Marco Antonio de Toledo;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-32), lotado na SOS02;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação do comissionamento de Vander da Silva Alves exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 130/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Sr. Silvania Anizio da Silva;

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-7), lotada na SJ02;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Eder Messias de Toledo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 131/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Servidor (a): Plínio Soares dos Santos (código 43583), Arquiteto III (5363);

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-1), lotado na SC01;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: exoneração de Samuel Leib Malecka.

PORTARIA Nº 132/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA
Servidor (a): Ilza Oliveira de Almeida (código 4422), Agente Público - Nível Superior (136);

Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-26), lotada na SAS02;

Gratificação: 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação do comissionamento de Jairo Furini Junior.

PORTARIA Nº 133/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 004/2009-STT,

NOMEIA a contar de 06.01.2009,
Sr. Suzana Leite Nogueira Karagiannidis;

Para o cargo em

PORTARIA Nº 138/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 005/2009-STT,

NOMEIA

Sr. Guilherme Gonçalves Fernandes;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Transportes I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (207-1), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: exoneração de Edilson Pereira do Nascimento.

PORTARIA Nº 139/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Srª. Adriana Ramos Afonso;

Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 48 (127-13), lotado na Secretaria do Trabalho;

Vaga: exoneração de Samuel Jacintho de Amorim.

PORTARIA Nº 140/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. José Carlos Candido;

Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (a), SQC-I, EVCC, ref. 48 (127-8), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Josmar Nunes de Souza.

PORTARIA Nº 141/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Wilson Matias;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-26), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Janete Pereira da Silva Daniel.

PORTARIA Nº 142/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Paulo Sérgio Costa;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-23), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Mitsuko Aparecida Makino Antunes.

PORTARIA Nº 143/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Celsa Afonso Zarzur;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-51), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Antonio Batista Gonçalves.

PORTARIA Nº 144/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marcos Antonio Alves dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-1), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Fernando Minoru Miyasato.

PORTARIA Nº 145/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Adenildes Alves Rocha;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-46), lotada na Chefia de Gabinete;

Vaga: exoneração de Katia Cacilda Pereira Lima.

PORTARIA Nº 146/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Monica Mazzola;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-44), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: exoneração de Antonio José Daniel.

PORTARIA Nº 147/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Rosa Maria Mendrone;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-66), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Benedito Aparecido da Silva.

PORTARIA Nº 148/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. José Miguel Ribeiro;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-47), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Lucimar Almeida de Araújo.

PORTARIA Nº 149/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Luciano Ramos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-8), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

Vaga: exoneração de Sílvia Regina Favero da Conceição.

PORTARIA Nº 150/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Natalina Alves Pereira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-13), lotada na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Alberto Fernandes de Freitas.

PORTARIA Nº 151/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Nivaldo Luis de Andrade;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-10), lotado na Secretaria de Finanças;

Vaga: exoneração de Valdene Vieira Passos.

PORTARIA Nº 152/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Gilson de Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-72), lotado na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Andrea Faria Rodrigues de Souza.

PORTARIA Nº 153/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 009/2009-SE,

NOMEIA

Srª. Marilu Garcia Guirã de Carvalho;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Mirian de Oliveira e Nunes Valino.

PORTARIA Nº 154/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Rosimeire Marques de Arruda;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-5), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Edina Telma Lima Rocha.

PORTARIA Nº 155/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Ivane Araújo Batista;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-11), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Leandro Faustino dos Santos.

PORTARIA Nº 156/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Maria Izabel Spada;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Katia Daiane Martins Faria Batista.

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Sandra Maria Sampaio Aranha;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-71), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: sustação do comissionamento de Maria do Rosário Souza.

PORTARIA Nº 157/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Raquel Bonfílio;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-4), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Bruno Escanhoela Stipe.

PORTARIA Nº 158/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA a contar de 06.01.2009,

Srª. Roberta Macedo do Carmo Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-70), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Lucia Maria Alves de Paula.

PORTARIA Nº 159/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Jaciana Barbosa da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-21), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Tatiana Urbanovik Brandimiller.

PORTARIA Nº 160/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Roseane Ferreira Queiroz;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-1), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Oswaldo Luiz de Carlos.

PORTARIA Nº 161/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Andréia Madureira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-61), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Alessandra Gomes Diniz.

PORTARIA Nº 162/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Daniela dos Santos Garcia;

Para o cargo em comissão: Assistente de Chefia de Gabinete, SQC-I, EVCC, ref. 37 (156-1), lotada na Chefia de Gabinete;

Vaga: exoneração de Priscila Bueno Pinto de Queiroz.

PORTARIA Nº 163/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. José Geraldo Nunes Ferraz;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-19), lotado na Secretaria de Cultura;

PORTARIA Nº 172/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Daniele Aparecida Araújo Lopes;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretária, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-11), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Joildo Silva Souza.

PORTARIA Nº 173/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Inês dos Santos Silva;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretária, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-19), lotada na Secretaria de Habitação;

Vaga: exoneração de Rita Araujo Cordeiro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 174/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 001/2009-SASC,

NOMEIA

Sr. Kelly Cristina Padilha;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretária, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-3), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: sustação do comissionamento de Maria Cristina Batista Reis.

PORTARIA Nº 175/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 002/2009-SE,

NOMEIA

Sr. Vivian Machado de Souza;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretária, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-1), lotada na Secretaria de Educação;

Vaga: sustação do comissionamento de Maria Eunice Alves de Sales.

PORTARIA Nº 176/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Francimário do Nascimento Maciel;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretária Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-1), lotado na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Roseli Kaim, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.970/2008-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 177/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 004/2009-SASC,

NOMEIA

Sr. Fabiola de Queiroz Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-26), lotada na SAS01;

Vaga: exoneração de Cleusa Simone Mariano Furini.

PORTARIA Nº 178/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Elza Maria da Silva;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-13), lotada na SE03;

Vaga: exoneração de Rafael Ottoni Buzato, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 179/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Kátia Barbosa de Jesus Campos;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-27), lotada na SAS02;

Vaga: sustação do comissionamento de Diana Cardoso de Melo Matos

PORTARIA Nº 180/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Katiucia Fernandes de Moraes;

Para o cargo em comissão: Assistente de Recursos Humanos, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-13), lotada na SAM01;

Vaga: exoneração de Monica Yamassita Correa.

PORTARIA Nº 181/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Gilmar Bezerra de Alencar;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-12), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de José Soares da Silva.

PORTARIA Nº 003/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 060/2009-GP, para fazer constar que a Portaria a ser sustada é a de nº 436/2007-SG/DRA.

PORTARIA Nº 004/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 74/2009-GP, que nomeou o senhor **Styvenson Noboru Koga**, para fazer constar que sua lotação é na SDE01.

PORTARIA Nº 005/2009- SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 009/2009-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 682/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Joely Aparecida Mathews** (código 39337), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-196), lotada na SE02.07.

PORTARIA Nº 006/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 003/2009-GSDE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 202/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Marcus Tadeu Paro** (código 27254), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-134), lotado na SE01.02.

PORTARIA Nº 007/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 230/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Darcy Cardoso Junior** (código 9388), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-10), lotado na SDE02.02.

PORTARIA Nº 008/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 009/2009-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 689/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Miriã Soares dos Santos** (código 40560), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-122), lotada na SE00.03.

PORTARIA Nº 009/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Habitação **ORLANDO FANTAZZINI NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 123/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Manasses Ferreira de Souza** (código 13805), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-69), lotado na SH00.02.

PORTARIA Nº 010/2009- SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 007/2009-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 351/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Patrícia Ribeiro** (código 42791), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-421), lotada na SE02.04.04.

PORTARIA Nº 011/2009- SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 008/2009-SE,

SUSTA a pedido, a contar de 06.01.2009, os efeitos da Portaria nº 75/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Carla Rocha de Jesus** (código 33917), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-495), lotada na SE01.02.01.01.

PORTARIA Nº 012/2009- SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE DOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 09/2009-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Darcy Cardoso Junior (código 9388), Operador de Máquina Pesada III (5278);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-93), lotado na SE05.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Tânia Cristina da Costa.

PORTARIA Nº 013/2009- SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 004/2009-GSDE,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Vilar Bezerra (código 6118), Assistente de Administração – Nível III (5027);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-134), lotada na SDE01.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marcus Tadeu Paro.

PORTARIA Nº 014/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 007/2009-SE2,

DESIGNA

Servidor (a): Michele Silva de Moraes (código 34143), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-421), lotada na SE02.04.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Patrícia Ribeiro, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 351/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

TELEFONES ÚTEIS

ENERGIA ELÉTRICA

BANDEIRANTE

Reclamações ou dúvidas sobre contas

0800-55-08-00

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Internet: www.bandeirante.com.br/agvirt.htm

ERRATAS

Retificação dos Decretos nºs 25983 e 25987, de 18 de dezembro de 2008, publicados no D.O. nº 098/2008-GP de 19/12/2008.

Em, 18 de dezembro de 2008.
DECRETO Nº 25983

Onde se lê:

Classificação orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100081.008.01.220000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	78.950,00

Leia-se:

Classificação orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.034.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	78.950,00

DECRETO Nº 25987

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	52.436,40
0791.1030300032.122.01.310000.339030	Manutenção da Farmácia	0,00	2.000,00
1610.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.037,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	52.202,40
0791.1030300032.122.01.310000.339030	Manutenção da Farmácia	0,00	1.500,00
1610.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.537,00

Excluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	6.584,86

Incluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1610.0824400242.074.01.110000.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	6.818,86

Retificação do Decreto nº 25989, de 22 de dezembro de 2008, publicado no D.O. nº 099/2008-GP, de 23/12/2008.

Em, 22 de dezembro de 2008.
DECRETO Nº 25989

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0910.1545200152.050.01.110000.319013	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	1.424,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
8020.0412200332.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	0,00	1.424,00

Retificação do Decreto nº 25993, de 23 de dezembro de 2008, publicado no D.O. nº 100/2008-GP, de 26/12/2008.

Em, 23 de dezembro de 2008.
DECRETO Nº 25993

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884309010.001.01.110000.469073	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0,00	18.832,49

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884309010.001.01.110000.469073	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0,00	4.832,49

Incluir:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1610.0824300232.071.01.110000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	14.000,00

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 039/2.007-CL., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Solydea Migliorini Poli e outros.

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 2.603,65 (dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 2.759,87 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 28/11/2008

Processo Administrativo: 10.800/2.004

Secretaria de Relações do Trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09-DCC P.A. nº 62.089/08 RCS nº. 37/08-SOSP3.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de guia reta de concreto. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 22/01/09 às 08h30min. O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações

Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

COMPRAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de dezembro de 2008 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8h30 às 16h30.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 000111/2009 **Processo:** 56.709/2008 **Pregão nº:** 433/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 05/01/2009

- LOTE 01
01-Pç-Capacho de fibra de côco, nas medidas 3cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura-T.B-250-R\$ 25,68
- 02-Pç-Pá de lixo, tipo coletores, c/base e tampa plástica e cabo de 1,00 m de alumínio-JSN-800-R\$ 27,48
- 03-Pç-Balde plástico em polipropileno, p/uso doméstico, c/capacidade p/15 litros, alça em metal, em diversas cores-MB-1.800-R\$ 7,40
- 04-Pç-Lixeira c/tampa e pedal plástico em polietileno, na cor branca, c/capacidade entre 20 e 25 litros-TRITEC-1.300-R\$ 25,93
- 05-Pç-Vassoura tipo piaçava c/cerdas de material sintético, número 04, c/base de 23x4x10,5cm, cabo rosqueável de 1,60m de comprimento-VC-2.400-R\$ 6,80
- 06-Pç-Vassoura c/cerdas de material sintético (florada

- ou plumada), base de 20,5cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento, revestido c/capa plástica dura, para limpeza de carpete-VC-1.100-R\$ 6,23
- 07-Pç-Rodo c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 40cm c/borracha dupla alongada, com abraçadeira, e cabo de alumínio de 1,40 cm-R2000-2.600-R\$ 16,17
- 08-Pç-Rodo de borracha c/base de estrutura de alumínio de aproximadamente 60cm c/borracha dupla alongada, c/abraçadeira, e cabo de alumínio de 1.40m-R2000-1.200-R\$ 19,60
- 09-Pç-Vassoura de pêlo comum, c/cerdas de pêlo sintético nas cores preto e branco, base de 26cm, cabo rosqueável de 1.60m de comprimento-VC-1.500-R\$ 4,18
- LOTE 02
- 01-Pç-Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão alvejado; medindo (40x70)cm; c/variação máxima de 10% de oscilação nas medidas; c/bainha; na cor branca; separados de 5 em 5 pçs, acondicionados em saco plástico transparente-CARRETEX-8.500-R\$ 1,39
- 02-Par-Luva forrada tamanho Grande: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores, tamanho grande, sendo ideal p/limpeza geral, embaladas individualmente em plástico (par) e acondicionadas em caixas de papelão-DANNY-3.000-R\$ 2,76
- 03-Par-Luva forrada tamanho Pequeno: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores, tamanho pequeno, sendo ideal p/limpeza geral, embaladas individualmente em plástico (par) e acondicionadas em caixas de papelão-DANNY-1.400-R\$ 2,69
- 04-Par-Luva forrada tamanho Médio: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada com flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,41mm e comprimento de 32cm, em diversas cores, tamanho médio, sendo ideal p/limpeza geral, embaladas individualmente em plástico (par) e acondicionadas em caixas de papelão-DANNY-4.400-R\$ 2,69
- 05-Pç-Esponja de lã de aço carbono, textura macia, isenta de sinais de oxidação, embaladas em sacos plásticos selados contendo 8 unidades, peso líquido total de 60g, nas medidas: comprimento: 90 à 120mm e largura: 40 à 100mm, acondicionados em pacotes com 14 sacos-SANY BRIL-11.000-R\$ 1,38
- 06-Pç-Esponja dupla-face, sendo um lado verde em fibra sintética c/material abrasivo, e outro lado amarelo em esponja macia de poliuretano, nas medidas: comprimento: 108 à 114mm; largura 69 à 77mm; espessura de 20 à 25mm, acondicionadas em embalagens plásticas-OBER-14.000-R\$ 0,57
- 07-Pç-Pano de flanela para pó, 100% algodão, nas medidas aproximadas 40x58cm, na cor laranja, acondicionadas em embalagem plástica, separadas de 12 em 12 unidades-CARRETEX-7.500-R\$ 1,28
- 08-Par-Luva forrada tamanho XG: luva de látex natural, em formato anatômico, c/punho curto, forrada c/flocos de algodão, face palmar antiderrapante, nas medidas aproximadas: espessura de 0,28mm e comprimento de 32cm, em diversas cores, tamanho XG, sendo ideal p/limpeza geral, embaladas individualmente em plástico (par) e acondicionadas em caixas de papelão-DANNY-400-R\$ 2,43
- Termo de Aditamento:** 03-251/2006 **Contrato:** 251/2006 **Processo:** 21.290/2006 **Pregão nº:** 277/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** VIVO S/A. **Objeto:** Serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos móveis em regime de comodato **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses **Valor:** R\$ 490.649,52 **Assinatura:** 28/11/2008
- Termo de Aditamento:** 03-009/2006 **Contrato nº:** 009/2006 **Processo:** 5.861/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAFE **Objeto:** formação permanente de profissionais da Rede Municipal de Educação de Guarulhos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 2.148.875,28 **Assinatura:** 23/12/2008
- Termo de Aditamento:** 01-124/2007 **Contrato:** 124/2007 **Processo:** 50.962/2007 **Pregão nº:** 495/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Objeto:** serviços de confecção de informativos e folders **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 33.750,00 **Assinatura:** 23/12/2008
- Termo de Aditamento:** 003-008/2006 **Contrato nº:** 008/2006 **Processo:** 50.217/2005 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO SÃO PAULO **Objeto:** Projeto M.A.I.S (movimento de atenção à inclusão de Surdos) **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 197.397,56 **Assinatura:** 29/12/2008
- Termo de Aditamento:** 07-206/2005 **Contrato:** 206/2005 **Processo:** 15.283/2005 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso II-art. 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MANESCO, RAMIRES, PERES, AZEVEDO MARQUES - ADVOCACIA **Objeto:** Serviços de consultoria e assessoria jurídica destinada à elaboração dos normativos necessários à regulamentação da Lei Municipal que instituiu o plano de carreira do magistério **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses **Assinatura:** 29/12/2008
- Termo de Aditamento:** 003-025/2007 **Contrato:** 025/2007 **Processo:** 16.299/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação-inciso II-Artigo 25 da lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CELSO DOS SANTOS VASCONCELLOS **Objeto:** serviços de consultoria visando à consolidação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Guarulhos **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 52.500,00 **Assinatura:** 29/12/2008

Termo de Aditamento: 001-127/2008 **Ata de Registro de Preços:** 127/2008 **Processo:** 21.861/2008 **Pregão nº:** 185/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Reequilíbrio econômico dos itens 01, 03 e 05 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 06/01/2009

A PARTIR DE 30/10/2008

01-Kg-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo II-QUERO-1.500-R\$ 3,10

03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo III-QUERO-1.800-R\$ 3,52

05-Kg-Purê de tomate, conforme especificado no Anexo V-GUARI-10.000-R\$ 2,44.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **4Linux Software e Comércio de Programas Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 947/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento em Openldap. **VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), NF. 1695. **EXIGIBILIDADE:** 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O treinamento em Openldap é essencial à Secretaria de Administração e Modernização para atualização do conhecimento técnico, visando promover o fortalecimento da segurança do acesso ao sistema de informação da Prefeitura de Guarulhos.

A Mais Indústria e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.624/2008. **OBJETO:** Fornecimento de crachá impresso em PVC; cordão em poliéster e suporte em PVC; e prestação de serviços de captura de imagens. **VALOR:** R\$ 4.858,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), NFs. 328 e 2288. **EXIGIBILIDADE:** 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços e os materiais fornecidos foram essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Urbano a fim de identificar os funcionários da secretaria, para proporcionar um melhor atendimento aos contribuintes.

Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.117/2008. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25.237/2008 **OBJETO:** Fornecimento de eletroduto rígido; e fornecimento de cone de segurança para sinalização viária. **VALOR:** R\$ 11.140,00 (onze mil, cento e quarenta reais), NFs. 362 e 412. **EXIGIBILIDADE:** 10/12 e 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os eletrodutos são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para a manutenção e ampliação de próprios municipais; os cones de segurança são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Urbano nos trabalhos como varrição e remoção de resíduos inertes em vias públicas.

Alnutri Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 124/2008. **OBJETO:** Fornecimento de leite em pó instantâneo. **VALOR:** R\$ 6.352,50 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), NF. 88559. **EXIGIBILIDADE:** 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O leite em pó é essencial para o café da manhã dos funcionários operacionais da Secretaria de Obras.

Antonucci & Agostinho Comercial Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.460/2008. **OBJETO:** Fornecimento de telhas onduladas. **VALOR:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), NF. 1403. **EXIGIBILIDADE:** 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para dar atendimento aos serviços prestados pelo Departamento da Defesa Civil.

Apexo Soluções em Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 83/2008. **OBJETO:** Fornecimento de peças e serviços de infraestrutura de instalação e manutenção da Rede de Telefonia; instalação de pontos de rede elétrica e pontos de rede de dados incluindo mão de obra e logística. **VALOR:** R\$ 17.757,18 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), NFs. 21, 29 e 121. **EXIGIBILIDADE:** 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e serviços de infra-estrutura de instalação e manutenção da Rede de Telefonia é essencial à Secretaria Obras e Serviços Públicos; a instalação dos pontos de rede elétrica e de dados foi essencial à Secretaria de Administração e Modernização para os equipamentos de TI existentes no Departamento de Recursos Humanos.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Cais Brasil Serviços de Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 74/2008.
OBJETO: Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União.
VALOR: R\$ 573,52 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), NF. 62.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União atende o Artigo 7º. da Lei Federal 8.666/93, para publicações dos resumos das licitações quando são verbas repassadas pelo Governo Federal.

Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 34/2008 e 129/2008.
OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos e de extratos de tomate.
VALOR: R\$ 801,20 (oitocentos e um reais e vinte centavos), NFs. 24268, 24269, 24273, 24274, 24275 e 24319.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 31.309,75 (trinta e um mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/11, 10/12 e 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; essenciais também para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Centro de Recuperação Recanto das Garças
CONTRATO/PEDIDO: 28/2008.
OBJETO: Contratação de clínica especializada para atendimento a dependentes químicos.
VALOR: R\$ 3.049,99 (três mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento aos adolescentes envolvidos com drogas, atendidos nas Casas Abrigo Municipais.

Cheff Grill Refeições Express Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 161/2007 e 96/2008.
OBJETO: Fornecimento de kits de lanche e coffee break.
VALOR: R\$ 5.374,80 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), NFs. 10120, 10346, 10398, 10622 e 10624.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os kits de lanche foram essenciais ao Departamento de Recursos Humanos para serem servidos aos participantes do Treinamento Para Cipeiros; essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para os participantes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); o coffee break foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para os participantes das Casas Abrigo Municipais, e para os participantes do curso de formação de conselheiros tutelares.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 136/2008.
OBJETO: Fornecimento de camisetas.
VALOR: R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), NF. 776.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais para serem utilizadas pelos alunos da Oficina de Capoeira, na realização da Mostra de Oficinas Culturais.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 128/2008.
OBJETO: Fornecimento de sal refinado.
VALOR: R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), NFs. 5878, 5879 e 5880.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Companhia Brasileira de Cartuchos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.110/2008.
OBJETO: Fornecimento de munição.
VALOR: R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para serem utilizados pelos Guardas Cíveis Municipais, na execução de suas funções.

Concertato Representação de Artistas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1078/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para participação de músicos na Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Construções e Comércio Camargo Correa S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.
OBJETO: 25ª. Medição parcial referente execução de obras e projetos executivos para a implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini.
VALOR: R\$ 2.942.146,21 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 736.651,66 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), referentes Recursos Próprios; R\$ 605.494,55 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referentes Recursos Vinculados – Ministério das Cidades – Outros; e R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), referentes Recursos Vinculados – Fomento as Exportações, NFs. 4209, 4210, 4211 e 4212.
EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial

para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafogando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.

Contech Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 118/2008.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software.
VALOR: R\$ 1.664,90 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), NF. 4570.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento da Guarda Civil Municipal, para manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software.

Creek Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.
OBJETO: Fornecimento de fubá de milho e óleo composto de soja.
VALOR: R\$ 731,60 (setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), NF. 9928.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Cristiane Antonelli
CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break.
VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), NFs. 534 e 544.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de coffee break foi essencial à Secretaria do Trabalho, no Seminário que contou com a participação dos jovens do Programa Oportunidade ao Jovem.

Cristiano José Gouveia
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.584/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentações artísticas/culturais de música, dança e teatro; e prestação de serviços de arte educação, palestras e workshops.
VALOR: R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais).
EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 55/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 10.671,15 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos), NFs. 34284, 34319 e 34320.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em máquinas e equipamentos de terraplanagem da marca Randon, quando em manutenção mecânica.

Editora Abril S/A.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.670/2008.OBJETO: Assinatura anual da Revista Veja.
VALOR: R\$ 313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos).EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial ao Departamento de Modernização e Administração para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Central de Atendimento ao Cidadão-Fácil.

Editora Novo Continente S/A.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.670/2008.OBJETO: Assinatura anual da Revista Superinteressante.
VALOR: R\$ 100,13 (cem reais e treze centavos).EXIGIBILIDADE: 17/12/2008.JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial ao Departamento de Modernização e Administração para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Central de Atendimento ao Cidadão-Fácil.

EKIPCAR Auto Center Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.
OBJETO: Prestação de serviços em retífica completa de motores à explosão gasolina, álcool e óleo diesel e serviços parciais.
VALOR: R\$ 2.998,11 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), NFs. 218, 219 e 220.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços em retífica completa de motores, com fornecimento de peças é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção dos veículos da frota municipal.

Eletro Terrível Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.138/2008.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.
VALOR: R\$ 2.418,00 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais), NF. 157435.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais à Secretaria de Cultura, para serem utilizadas no Teatro Nelson Rodrigues.

F. Lopes Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais de licitação em Jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, "O Diário de São Paulo".
VALOR: R\$ 1.020,75 (um mil, vinte reais e setenta e cinco centavos), NF. 2506.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º. e 20º. da Lei Federal 8.666/93.

Frenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.
OBJETO: Fornecimento de cação em cubos e pedaços de frango empanado.
VALOR: R\$ 1.922,40 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Freskito Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 152/2007.
OBJETO: Fornecimento de bolos individuais, diversos sabores.
VALOR: R\$ 13.372,20 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), sendo 11.316,69 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) referentes a Recursos Próprios e R\$ 2.055,51 (dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referentes Recursos Vinculados – Quota Estadual Salário Educação, NFs. 36225, 36231 e 36261.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os bolos individuais são essenciais à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município; essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem servidos nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Gigi & Yxss Produções Artísticas S/C Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 08/2008.
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo "Brincando de Bambalalão".
VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), NF. 228.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Graziela Acquaviva Pavez
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.519/2008.
OBJETO: Prestação de serviços para assessorar profissionais atuantes com Mulheres em Situação de Violência.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, pois se trata de assessoria para os profissionais atuantes com Mulheres em Situação de Violência.

GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R\$ 16.969,50 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), NFs. 3960 e 4070.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 92/2008.
OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto.
VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para ser utilizado na manutenção de próprios municipais.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 33/2008 e 107/2008.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 42.897,60 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), NFs. 137301, 137307, 137309, 137389, 137499, 137666, 137667, 137668, 137670, 137672, 137674, 137675, 137676, 137677, 137705, 137918 e 138083.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Habitação, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem servidos no café da manhã dos funcionários, visando melhores condições de trabalho e saúde; essenciais à Secretaria de Finanças para serem servidos como alimentação noturna aos servidores que prestam serviços neste turno; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para alimentação dos usuários das Casas Abrigo e dos usuários do Albergue Municipal; essenciais à Secretaria do Trabalho para ser servido aos participantes do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Guarutella Materiais Para Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2008 e 39/2008.
OBJETO: Fornecimento de dobradiças e buchas; fornecimento de viga metálica de perfil "I".
VALOR: R\$ 6.841,10 (seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), NFs. 9204 e 9214.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Esportes para a manutenção de próprios municipais; e à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção dos Centros de Educação Ambiental.

Haidi Jarschel
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.470/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuar como palestrante na VII Semana de Não Violência Contra Mulher.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, no Seminário "Entendendo a Lei 11.340", durante a VII Semana de Não Violência Contra a Mulher.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
VALOR: R\$ 261,38 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) e R\$ 1.110,85 (um mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 1190 e 1553.
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 22/2008.
OBJETO: Locação de galpão estruturado, incluindo montagem.
VALOR: R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), NF. 29037.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Iluminação Pública, para armazenamento dos materiais de iluminação pública

substituídos durante a execução do Projeto Reluz.

Instituto Paulo Freire
CONTRATO/PEDIDO: 89/2007.
OBJETO: 14ª. Parcela referentes prestação de serviços de elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Participativo.
VALOR: R\$ 51.862,25 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), NF. 123.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal, para elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Municipal, para que possam desempenhar adequadamente suas competências.

Intel Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.159/2008 e 1.186/2008.
OBJETO: Fornecimento de impressora laser simplex e impressora multifuncional.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), NF. 107 e 114.
EXIGIBILIDADE: 25/11 e 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub-unidades da Secretaria do Trabalho e do Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, a fim de agilizar e aperfeiçoar os atendimentos e serviços.

Interdata Comércio de Material de Escritório Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 933/2008.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner.
VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), NF. 112.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os cartuchos são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Jarkan Comércio de Prod. E Serviços de Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 910/2008.
OBJETO: Fornecimento de impressoras laser colorida.
VALOR: R\$ 1.734,81 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub-unidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

Jayme Lessa Gonçalves
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.066/2008.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparo em pianos.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), NF. 239.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte.

KVA Sistemas de Energia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.187/2008.
OBJETO: Fornecimento de nobreak.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para ser utilizado nas unidades e sub-unidades da Secretaria do Trabalho, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Compras; Divisão Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.VALOR: R\$ 248.392,68 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). NF. 945.
EXIGIBILIDADE: 05/01/2009.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

LAB Cris Análises Meio Ambiente e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 263/2008.
OBJETO: Prestação de serviços para análise química de material dragado, análise conforme os valores orientadores para solos e águas da CETESB.
VALOR: R\$ 10.749,00 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais), NF. 2765.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para avaliação das alternativas de disposição final ou de reaproveitamento com o intuito de preservação ambiental.

Leticia Christina Massula Krempel
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.470/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para atuar como palestrante na VII Semana de Não Violência Contra Mulher.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, no Seminário "Entendendo a Lei 11.340", durante a VII Semana de Não Violência Contra a Mulher.

LS Locações Serviços e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 60/2008.
OBJETO: Locação de cobertura estruturada em material metálico.
VALOR: R\$ 1.973,60 (um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), NF. 128.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Habitação, para a realização de festividades do Aniversário da Cidade de Guarulhos.

Mac do Brasil Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 661/2008.
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), NFs. 3300.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para serem utilizados pelos Guardas Cívicas Municipais.
Maria Stela Santos Graciani
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.836/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 173/2007.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Volkswagen.
VALOR: R\$ 34.436,81 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.
Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.
VALOR: R\$ 252.337,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 243.683,50 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 8.654,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) referentes a Recursos Vinculados – FMTT, NFs. 1344, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1370, 1371, 1372, 1374, 1391, 1400, 1401, 1412, 1415 e 1434.
EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.
Mult Point Comércio de Materiais Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.
OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP II e CP III 32.
VALOR: R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais), NFs. 311, 313 e 315.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais.
Neusa José de Brito
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.470/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para Ato Público da VII Semana de Não Violência Contra a Mulher, no Marco Zero da Cidade.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial no evento VII Semana de Não Violência Contra a Mulher.
Nevada Rent a Car Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 16.575,60 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), NF. 985.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para as diversas atividades.
New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.
VALOR: R\$ 2.738,80 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.
Nova Repbras Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 66/2008.
OBJETO: Fornecimento de sarrafos em cedrinho.
VALOR: R\$ 17.840,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta reais), NFs. 209 e 210.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para o mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.
N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 138/2005.
OBJETO: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos.
VALOR: R\$ 5.443,15 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos).
EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recauchutagem de pneus de diversas medidas, dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.
Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.
OBJETO: Fornecimento de rachão gabião.
VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), NFs. 322426, 322427, 322428, 322429, 322430 e 322431.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais.
Pefil Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 48/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 15.427,46 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), NFs. 15949, 15950, 15953, 15995 e 15996.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são essenciais para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal.
Pratvita Alimentos Nutricionais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 108/2008.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.
VALOR: R\$ 24.744,50 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 10886.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O leite em pó é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a confecção de kits de apoio para serem doados às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante.
R A Equipamentos Automotivos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.177/2008.
OBJETO: Fornecimento de desempenador de coluna da suspensão dianteira de veículos, kit dianteiro, cambagem e câster.
VALOR: R\$ 1.766,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizadas na oficina mecânica, a fim de se oferecer melhores condições de trabalho e segurança aos funcionários.
Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 147/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas da marca Stihl.
VALOR: R\$ 8.002,16 (oito mil, dois reais e dezesseis centavos), NFs. 1655, 1656 e 1658.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção das máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores, bem como a manutenção de praças, parques, áreas verdes, canteiros e escolas.
Retífica Alpes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.
OBJETO: Prestação de serviços em retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o recondicionamento completo de motores à explosão, movidos a gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo recondicionamento de bomba e bicos injetores no caso de motores diesel e serviços parciais.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços de retífica de motores são essenciais, pois foram executados em diversos motores de veículos da frota municipal.
Ridata & Art Supri Comércio e Suprimentos para Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.254/2008.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta black e color para impressora.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), NF. 928.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.
Rosimeire Marques de Arruda
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.470/2008.
OBJETO: Contratação de profissional para Ato Público da VII Semana de Não Violência Contra a Mulher, no Marco Zero da Cidade.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial no evento VII Semana de Não Violência Contra a Mulher.
São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.
CONTRATO/PEDIDO: 158/2008.
OBJETO: Fornecimento de biscoito recheado.
VALOR: R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais), referentes a Recursos Próprios e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referentes Recursos Vinculados – Quota Estadual Salário Educação, NF.145645.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos às Unidades Escolares e Creches do Município.
Sarah Magna de Souza
CONTRATO/PEDIDO: 131/2008.
OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, tufo, coroas bíblia, cruz e medalhão.
VALOR: R\$ 6.378,57 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), NF. 5.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta dos materiais causaria enormes transtornos à população.
SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
CONTRATO/PEDIDO: 37/2008.
OBJETO: 8/10 Parcela referente capacitação e certificação de curso de Agente de Transporte Público.
VALOR: R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), NF. 212.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço essencial à Secretaria do Trabalho para as atividades do Programa Oportunidade ao Jovem, instituído pela Lei Municipal nº 5843/2002.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.302/2007.
OBJETO: Serviços técnicos de assessoria para elaboração de projetos sociais direcionados ao desenvolvimento da cidadania.
VALOR: R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à

Secretaria de Governo, para continuidade dos serviços de assessoria, seminários e outros.
Sierdovski & Sierdovski Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.238/2008.
OBJETO: Fornecimento de toner cartridge para impressoras.
VALOR: R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), NF. 3543.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 195/2005.
OBJETO: Fornecimento de vales refeição, para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.
VALOR: R\$ 19.178,38 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), NFs. 293281 e 298379.
EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O vale refeição é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.
Specto Painéis Eletrônicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 103/2004.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e softwares.
VALOR: R\$ 1.663,45 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), NF. 3056.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil.
Terrão Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 116/2008.
OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 1.057,50 (um mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 24650, 24651, 24652, 24653, 24899, 24900 e 24901.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O açúcar é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.
OBJETO: Locação de veículos com motorista.
VALOR: R\$ 15.636,83 (quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), NF. 368.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Habitação
Unitech Tecnologia de Informação S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 106/2007.
OBJETO: Serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, documentação e implantação de um portal de Gestão de Atendimento e Acompanhamento de Solicitações de Serviços.
VALOR: R\$ 39.673,94 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), NF. 358.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o desenvolvimento e implantação do Portal de Serviços de Gestão de Atendimento da Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil.
Valor Econômico S/A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.467/2008.
OBJETO: Renovação de assinatura do jornal Valor Econômico.
VALOR: R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), NF. 44816.
EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O jornal é essencial à Secretaria de Comunicação para conhecimento quanto aos acontecimentos em todas as áreas.
Vera Lúcia da Fonseca-ME.
CONTRATO/PEDIDO: 128/2007.
OBJETO: Locação de cadeiras plásticas.
VALOR: R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 3433.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas foram essenciais para garantir a realização do Baile da Melhor Idade, organizado pela Secretaria de Cultura.
White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 181/2007.
OBJETO: Fornecimento de acetileno e oxigênio industrial.
VALOR: R\$ 2.125,40 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), NFs. 5174 e 8953.
EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O material fornecido é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para ser utilizado no setor de solda oxiacetilênica, caldeiraria e funilaria na execução de reparos em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal que executam serviços essenciais à municipalidade; essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado na execução de serviços de solda com maçarico na manutenção de praças, parques e áreas verdes.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/01/2009**
 Conta Corrente 96094-2 (PMG/Compra Dir.Loc.Agr.Fam.)
 R\$ 618.400,00 (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
 R\$ 1.276,99 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
 R\$ 243,58 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
 R\$ 53.988,56 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)
 R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)
 R\$ 2.564.207,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
 R\$ 5.472.375,20 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);
 Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/01/2009**
 Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urban. Integr. Favelas em torno da Cid. Satélite)
 R\$ 546.967,39 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/01/2009**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 1.779.267,42 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/01/2009**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 638,06 (seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 07/01/2008**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 1.095,50 (um mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA – SF01

EDITAL Nº 01/2009 - DRI (SF01)

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Artigo 67 do Decreto nº 6.098 de 27/12/77, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.105 de 13/11/87 e o constante na Lei Municipal nº 5.753/2001, no Decreto nº 25.972/2008 e na Instrução Normativa nº 001/2008-SF,

Torna público que:

- 1 - Foram efetuados os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTU), referentes ao exercício de 2009, grafados em real;
- 2 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10 % (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única**), à época do vencimento da primeira parcela;
- 3 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo relacionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme grafado nas respectivas parcelas:

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	12 parcelas
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	22/01/2009
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	23/01/2009
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	27/01/2009
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	26/01/2009
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	27/01/2009
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	26/01/2009
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	28/01/2009
H - de 06.001-000 a 06.999-999	Grande São Paulo,	28/01/2009
e de 07.300-000 a 99.999-999	Interior, outros Estados.	
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	28/01/2009

- 4 - A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetivada até as datas estipuladas nas respectivas parcelas;
- 5 - A entrega dos avisos será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);
- 6 - Os avisos referentes aos imóveis pertencentes a aposentados e pensionistas não foram emitidos, em face da isenção concedida pela Lei Municipal nº 4.158/

92 com nova redação da Lei nº 5.979/03 e respectivo regulamento. Entretanto, estarão sendo encaminhados comunicados com os respectivos dados dos imóveis beneficiados e esclarecimentos pertinentes.
 7 - Não serão emitidos avisos para os imóveis **SEM** prédios e que **NÃO** possuam endereço para entrega, devendo os contribuintes interessados solicitarem a respectiva emissão, sem o pagamento de Taxa, e com a devida apresentação do Título de aquisição,

nos endereços constantes no item 9;
8 – O presente edital além de tornar público o lançamento do ISPTTU do exercício de 2009, substitui o comprovante de entrega, que não será emitido no presente exercício, aplicando-se o disposto no Decreto nº 6.098/77, artigo 67, § 1º, item 6, com redação do Decreto nº 13.105/87;

09 - Os contribuintes que não receberam seus avisos nos endereços declarados, **DEVERÃO** retirar a segunda via no site www.guarulhos.sp.gov.br ou, a partir do dia **12/01/2009**, junto aos postos do FÁCIL – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, munidos do recibo do exercício anterior, nos seguintes endereços:

BOM CLIMA – Av. Bom Clima, 49.	CUMBICA – Av. Santos Dumont, 471.
PARQUE JUREMA – Av. Jurema, 708.	PRESIDENTE DUTRA – Av. Papa João Paulo I, 3.897.
TABOÃO – Av. Silvestre Pires de Freitas, 273A - Lojas 2 e 3.	SÃO JOÃO – Estrada de Nazaré, 2650.
	VILA GALVÃO – Rua Caixa d'Água, 14.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 17.12.08
30.229/05 Anésia Alves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 29.12.08
2.008/07 Associação Desportiva Classista dos Funcionários da Cummins
2.010/07 Associação Desportiva Classista dos Funcionários da Cummins
PROCESSOS AUTORIZADOS – DRI – EM 19.12.08
7.641/00 Departamento de Receita Imobiliária SF1
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 19.12.08
15.614/04 Igreja Universal do Reino de Deus
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 29.12.08
43.717/07 Benjamin de Souza Barreto
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.12.08
11.916/01 José Reinaldo do Vale
45.611/03 Severina Monteiro Berto
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.12.08
24.705/98 PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
06.098/99 PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
21.866/02 Severino Rosa de Lima
32.484/02 Antonio José Mariano Neto
01.168/03 Maria Silva Pereira
53.102/03 Áurea Maria Paioli Tavares
55.784/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
27.123/05 Darídio Noel Ferreira Filho
30.330/05 Everson Martins de Souza
38.345/05 Valdemar José da Silva
47.320/05 Paulo Remilton Pereira da Fonseca
21.133/06 José Pedro Chaves
28.797/06 Joice Gobbi Soeiro
29.441/06 Valdete de Jesus
34.269/06 Edson Rebecchi
08.135/07 Luiz Antonio Zacarias
02.962/07 Antonio Fernández Viana Neto
02.977/08 Brandina Pires de Freitas
17.553/08 Benedito Rabachini
30.162/08 Sandra Regina de Oliveira Marques
30.293/08 José Rodrigues de Souza
30.307/08 Marivania de Fátima Mandelli Ribeiro
30.339/08 Mauro Antonio Marques
30.341/08 Célio Colombe
30.392/08 Benedita Hortência Gonçalves do Nascimento
30.610/08 Maurício Lopes Mateus
30.613/08 Cleide Machado Costa
30.624/08 Carlos Eduardo Pereirs
30.686/08 Patrícia Helena Queiroz de Oliveira
30.760/08 Silmara Cristina Oliveira de Souza
53.194/08 Neusa Geraldino
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18.12.08
47.239/05 Mauro Teixeira Cavalcante (espólio)
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 19.12.08
30.100/97 PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos SA
01.572/03 Daltro Vaz de Lima
02.551/03 Ivanilda Ramos Macedo
40.577/03 Milton Francisco Reis
52.027/03 Francisco Nascimento
12.955/04 5ª Vara Civil de Guarulhos
14.254/04 Adriana de Oliveira Andrade Basso
03.700/05 João Carlos Machado Dacome
07.784/05 Benedito Matheus de Arruda
15.613/05 Cláudio Ramos Lúcio
18.945/05 Elvís Miller
22.208/05 Marisa Lojas Varejistas Ltda.
36.883/05 Anelone Pereira Filho
37.811/05 Gasparino José Romão Filho
38.593/05 Marcelo das Chagas Forte
44.951/05 PREVCUMMINS Sociedade de Previdência Privada
46.145/05 Eurides Floriano da Silva
47.110/05 Melis de Bruyin Neto
47.228/05 Nina Maria Pavan Florindo
49.414/05 Adilson Borges de Figueiredo
01.037/06 Paulo Tadeu Moreira
13.510/06 Pedro Yassuo Ishi
13.511/06 Pedro Yassuo Ishi
13.945/06 Pedro Yassuo Ishi
21.527/06 Amélio de Fátima Ribeiro
22.145/06 José Maria Lima do Nascimento
33.285/06 Sérgio Nogueira Penido e Outros
53.695/06 Paulo José Boaventura
03.220/07 Esmar Alves Barbosa
03.640/07 Maria das Graças Silva
01.995/08 Dejanira Bispo dos Santos Ventura
05.434/08 José Edmilson Barros
38.020/08 José Luiz de Santana
51.455/08 Zenildo Lima de Santana
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.12.08
09.621/02 Departamento de Obras Particulares SO2
10.620/02 Porfírio Kempe Cavalcante Junior
18.291/03 Mario Ernesto Argandona Claro
08.132/04 Julio César Pires Santiago
16.379/04 Wilma Adélia Doas Lopes
19.215/04 Walkiria Lúcia da Silva Ribeiro e Outros
26.417/04 Elaine Cristina Barbosa e Outro
00.579/05 José Carlos de Oliveira
03.361/05 Anete Marisa Felipe
09.571/05 Tadayoshi Shimada
14.484/05 Gelson Santana Costa

15.794/05 Maria Therezinha Gobbe
16.360/05 Valmir Costa Pinheiro
16.457/05 Luiz da Silva
17.000/05 Antonino das Neves Nunes
18.830/05 Ademilson Marques de Souza
20.716/05 Atex do Brasil Ltda.
21.010/05 Quintino Vicente Cavalcante
23.195/05 Anderson Gonçalves Ramos
25.824/05 José Adailton da Silva Santos
26.050/05 José Firmino dos Santos
27.084/05 Eduardo Carneiro Martins
30.249/05 Antonio João da Silva e Outro
35.715/05 Marco Aurélio Cardoso Carvalho
39.766/05 Agenor Leandro dos Santos
46.009/05 Américo Augusto Leite
19.218/06 Senhora Nascimento dos Santos
22.207/06 José Roberto Lorencon
14.828/07 Lúcio Domingues Nunes
21.147/07 Nivaldo Hipólito da Silva
50.515/07 Cleiton Alves de Souza
04.014/08 Carlos Faustino dos Santos
31.715/08 José Nivaldo Barbosa dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.12.08
58.561/08 Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Sul
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.12.08
27.812/98 Rodrigo Luiz Walter Lang
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 30.12.08
17.130/03 Ervencio Mariano de Moraes
26.658/03 José Roberto da Silva
30.465/03 Sílvio Rodrigues Santana
03.291/04 José Carlos da Silva
06.537/04 Mario Choulou
17.924/05 Maria dos Santos
18.804/05 Abílio José Moreno
34.369/05 Marilene Oliveira dos Reis
44.352/05 Abel Rodrigues da Cruz
31.032/06 Olga Maria Cardoso de Moraes
40.377/06 Maria Neusa Coqueira dos Santos
04.039/07 José Ricardo Sousa Martins
46.112/07 Claudino de Souza Ramos
30.223/08 Aparecida de Oliveira Amaro
36.734/08 Maria Isabel Arruda Pannochia
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 16.12.08
56.654/08 FIT 38 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 19.12.08
40.852/03 Antonio Palma
32.390/06 Derivaldo Barbosa Cerqueira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 23.12.08
25.609/02 Pedro Alves Ribeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 29.12.08
18.438/06 Fikteur Kindi e Outros
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 30.12.08
01.856/04 Silvania Maria de Jesus
35.960/05 Antonio Francisco da Silva Neto
49.405/08 Rafael Lopes Gonçalves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 22.12.08
09.693/05 Márcio Mitsuyoshi Kinchoko
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 29.12.08
09.923/08 Sione Lima de Melo Camoesi
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) com AUTORIZO – DATI – EM 29.12.08
01.947/08 Maria dos Santos Pereira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 18.12.08
53.941/08 Galeria Paulista de Modas S/A
56.879/08 Alvani Ferreira da Silva
56.854/08 Geni Alves Santana
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 22.12.08
01.186/02 Nelson de Oliveira
56.484/08 Osmar Giroto
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 29.12.08
04.217/08 Luvirto Bernasconi
53.499/08 Produtos Alimentícios Excelsa Ltda.
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 30.12.08
43.027/04 Idário Ferreira de Melo
03.417/08 Luiza Alves da Silva
03.971/08 José Marcos Franco

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 23/12/2008
000042/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02
006859/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSO DEFERIDO EM 23/12/2008
032784/2002 – Valéria Alves Martins
003825/2004 – Iracema Cristina Pereira Mendonça
012840/2005 – Karla de Andrade Valença
015110/2005 – Nelita Sanches
025931/2006 – Nelson Silva de Almeida
029220/2006 – Adeliño de Freitas Cardoso
055970/2007 – Noraldino Vieira Couto Filho
002146/2008 – Edilson Barbosa da Silva
009109/2008 – Samuel Solomca Junior
009951/2008 – Phibro Saude Animal Internacional Ltda.
020212/2008 – Ricardo Henrique Reis
029299/2008 – Selene Terezinha de Oliveira Hernandes

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 23/12/2008

002827/2000 – GTR Arquitetura e Construções Ltda
005519/2000 – Celso Rodrigues Sales
017794/2007 – Carrefour Comércio e Indústria Ltda
058999/2008 – Transcachoieiro Transportes de Cargas Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 23/12/2008
003749/2006 – Valter Tenório dos Santos
005416/2006 – Galáxia Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda
PROCESSO INDEFERIDO EM 26/12/2008
057336/2008 – Geraldo Domingues Gualandro
PROCESSO AUTORIZADO EM 29/12/2008
000041/2008 – Departamento de Receita Mobiliária SF02
PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/12/2008
001510/1999 – José Gonçalves Ribeiro
020927/2000 – Dependino Bretón (Espólio)
020928/2000 – Osvaldo Broglio (Espólio)
023719/2000 – Olipol Engenharia e Comércio Ltda
027431/2000 – Donizeti Joaquim da Silva
030316/2000 – Maria José Albuquerque da Silva
002181/2001 – Ângela Cecília de Almeida Brito
PROCESSO INDEFERIDO EM 29/12/2008
017290/2000 – Tok Silk Impressões Técnicas e Comércio Ltda
019156/2000 – Geomix Engenharia Consultoria e Construções Ltda
025133/2000 – HCB Engenharia e Projetos Ltda
032312/2004 – Ângela Aparecida de Melo
007524/2008 – UMVA União dos Moradores de Vila Aeroporto
PROCESSO AUTORIZADO EM 30/12/2008
028018/2008 – Manoel Francisco Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/08-SDU02.05

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **BAR E MERCEARIA AEROLÂNDIA DE GUARULHOS LTDA**, estabelecido à Av. Monteiro Lobato, 929 - Macedo, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comunique-se de n.º 40759/05, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 26816/93**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

Processos Administrativos **DEFERIDOS de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Zoneamento e Diretrizes Urbanísticas**, expedidas pela SDU-02.06 – Divisão Técnica de Análise Urbanística – SDU 02.06.03 - Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo.

CERTIDÃO DE USO DO SOLO E CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

PA REQUERENTE
59461/08 ROSEMBERG LEMES DOS SANTOS
59372/08 ELISA MAIA RODRIGUES
59304/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES
59177/08 FABIANA LUIZA VICTORINO SOLER
59060/08 MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
58573/08 EURICO DA CONCEIÇÃO SANTOS
58649/08 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA
58644/08 ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
58385/08 TEREZINHA MARIA DE JESUS CORREA
58013/08 ANDRE ALEXANDRE ALBINO DA SILVA
57672/08 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
57617/08 MARCELO BALIAN
56967/08 POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS JURITI DE GUARULHOS LTDA
56866/08 SERGIO LOPES
56808/08 PATRICIA DE ALMEIDA
56798/08 SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
56715/08 LUIZ MESSIAS CARDOZO MATOS
56591/08 TERCILIO LORENZO FILHO
56508/08 LUIZ ANTONIO LOPES DE TOLEDO
56470/08 ADELTON GOMES SALES
56459/08 AIRTON APARECIDO DE MATOS
56452/08 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
56187/08 LUCIANO FERREIRA VILLA
56155/08 JANAINA DIAS
56035/08 LA PIFFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA EPP
56003/08 WILLIAN CHAMAS JÚNIOR
55965/08 IVONE FUSSAKO SUENAGA
55943/08 ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A
55893/08 IGISERVIC INVESTIMENTOS S/A
55709/08 ANTONIO ROBERTO BRAGATO
55652/08 JOSE ALVES DAS FLORES NETO
55574/08 CYRO RAMOS NETO
55474/08 FRANCISCO ANTONIO ALVES NETO
55455/08 CARLOS ANDRADE
55451/08 GLAUCE MARGARIDA GARCIA
55290/08 CARLOS RIBEIRO ROCHA
55282/08 ALUIZIO ALEXANDRE DA SILVA
54832/08 AARÃO ALBERTO ALVES
54831/08 AARÃO ALBERTO ALVES
54775/08 CARLA TEODOSIO INACIO
54504/08 JOSE SATO
54404/08 ALINE ESCUDEIRO PEREIRA
54165/08 CLAUDIO ROBERTO FUKUI
54159/08 CARLOS JOSE ROSTIROLLA
53626/08 FABIANA LUIZA VICTORINO
53348/08 JOSE ANDREA LANZILLOTTI
53316/08 LUIZ ROBERTO GUARINI DE MORAES
53202/08 GONÇALO ALVES DE GOIS
53196/08 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
51210/08 MICHEL HAKIM

51208/08 HORST REINHOLD JAHNKE
50447/08 ILVA REBOREDO
43917/08 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
29857/08 VALDINETE DOS SANTOS LIMA
23605/08 EVALDO REGIS DE OLIVEIRA
23513/08 GILMAR LOREDO
20390/08 MARCIO LOPES DE SOUZA
48817/07 LEANDRO DONA CONTIERI
24998/07 ADEILDO BISPO DOS SANTOS
23905/07 SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
28571/07 JIHAD ABDLHADI HATUM
45422/07 JOÃO CARLOS QUIO
32550/08 GENIVALDO SOUZA DOS SANTOS
42759/08 COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA
43917/08 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
45378/08 LUIZ ROBERTO GUARINI DE MORAES
46194/08 SAVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
46855/08 JOSE AMARO DA SILVA
47079/08 SERODIO AUTO POSTO LTDA
48528/08 JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
49404/08 ANTONIO RONALDO RODRIGUES ARENGHI
49637/08 ROSALVO ANTONIO PRADO
49710/08 VVW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICOS LTDA ME
49914/08 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
49982/08 WILERZITH FERES
50194/08 MANOEL BENEDITO BARBOSA
50393/08 FABRICIO PRETER SILVA
50599/08 RENATO LUIZ DA SILVA
50849/08 ANTONIO ROBERTO BRAGATO
51213/08 LIZANDRA LIAZI MACHADO
51538/08 FABIO CARDOSO DOS SANTOS
51924/08 PAULO CESAR DA SILVA CHAVES
51401/08 WAL MART BRASIL LTDA
51436/08 FELIX MANUEL GONZALEZ VAZQUEZ
51535/08 FRANCISCO ALVES PEREIRA
51758/08 CORALIXO EMBALAGENS LTDA
51814/08 MAURO DONIZETI DA SILVA
51826/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES
52070/08 MELINA GUARDADO BELTRAN GUEDES
52094/08 ANTONIO ROBERTO BRAGATO
52125/08 PIRATININGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA
52283/08 WILSON AUGUSTO ANDRADE
52368/08 RAFAEL PASSARELLI GALVÃO
52398/08 AUTO POSTO SANTA MENA LTDA
52399/08 AUTO POSTO GUIDA LTDA
52400/08 WAYNE DONIZETTE DO NASCIMENTO
52427/08 LARA REGINA CANDIDO DA SILVA
52428/08 MARIA DE LOURDES VIEIRA
52437/08 POLICROMO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP
52488/08 FERNANDA LOPES PEREIRA
52490/08 CLAUDIO ANDRADE
52491/08 CLAUDIO ANDRADE
52606/08 VERA FALUCHI MALIENI
52691/08 SILVANA RODRIGUES CHAGAS
52730/08 NILTON GOMES BARBOSA
52804/08 JOSE EDINEI FARIAS
52892/08 JONATAS MARTINS DE SOUZA
53011/08 PATRICIA DO CARMO DA SILVA RIBEIRO
53081/08 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES
53300/08 FERNANDO PEREIRA NOBRE
53311/08 MARAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA
53318/08 SILVANA RODRIGUES CHAGAS
53401/08 METALURGICA GOLIN S/A
53569/08 MAC FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
53657/08 RENATO LUIZ DA SILVA
53714/08 ANDRESSA LIMA FERREIRA
53784/08 FRANCISCO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
54259/08 ALTAMIRO FELISBINO DOMINGUES
54359/08 MAURICIO TRESSINO JÚNIOR
54407/08 EDUARDO MARREY QUADRANTE RIBEIRO
54953/08 ARTE COUNTRY LTDA ME
55086/08 FERNANDO SILVA CARDOSO
55156/08 SERGIO LUIZ DOS REIS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36552 – Lavrada em 24/11/08. Proprietário: RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA - **Inscr Cadastral:** 064.24.70.0001.00.000-9- **Endereço:** Rua Gustavo de Souza Ramos - Lote 2- Quadra C-Jardim Ramos.
Notificação Preliminar: 36560 – Lavrada em 24/11/08. Proprietário: MARIA H ROSTIM E OUTROS/ NEWTON B DE GODOY BUENO - **Inscr Cadastral:** 064.13.83.0087.02.000-2- **Endereço:** Rua Abaira nº135- Lote 1- Quadra 17- Jardim IV Centenário.
Notificação Preliminar: 42557 – Lavrada em 11/09/08. Proprietário: ADELICIA DE CASTRO MARTINS E OUTRAS/AUGUSTO NASCIMENTO E S/MR - **Inscr**

Cadastral: 094.65.19.0295.00.000-2- Endereço: Rua Cumbe- P/ Lote 7- Quadra 17- Parque das Nações.
Notificação Preliminar: 47903 - Lavrada em 10/12/08.
Proprietário: JAYME GREGORIO SZACHNOWICZ - Inscr Cadastral: 073.20.71.0270.00.000-5- Endereço: Rua São Vicente Ferrer- Lote 1 - Quadra 108- Vila Nova Bonsucesso.

Processo Administrativo: 53149/03 -Proprietário: ANTÔNIO TEOFILO DE A FERREIRA -Inscr Cadastral: 112.05.23.0096.01.000-7- Endereço: Rua Sete de Setembro nº54-.Auto de Infração: 46869 - Lavrada em 01/12/08.

Processo Administrativo: 28696/04 -Proprietário: PAULO TEIXEIRA e OUTRO/IRAM PEREIRA DE BRITO -Inscr Cadastral: 111.85.48.0191.01.001-4- Endereço: Rua Arturo Fogoze Nieves nº17 B-Lote 916 B-Quadra 9-Jardim Gumerindo-.Auto de Infração: 46871 - Lavrada em 01/12/08.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36551 - Lavrada em 24/11/08-Proprietário: AURÉLIO DA SILVA FERREIRA E OU/ANTÔNIO CESAR CANEDO- Inscr Cadastral: 064.02.62.0118.00.000-5- Endereço: Rua Itaiveira - P/Lote 40-Quadra 19-Cidade Soberana.

Auto de Embargo: 28154 - Lavrada em 24/11/08-Proprietário: AURÉLIO DA SILVA FERREIRA E OU/ANTÔNIO CESAR CANEDO- Inscr Cadastral: 064.02.62.0118.00.000-5- Endereço: Rua Itaiveira - P/Lote 40-QUADRA 19-CIDADE SOBERANA.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2009-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 36555/36556- Lavrada em 24/11/08.

Proprietário:EDUARDO FERNANDES DE MACEDO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 064.04.29.0060.00.000-3
Endereço: Rua Ponta Grossa - Lote 1 -Quadra 88 - Cidade Soberana

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 36574/48234- Lavrada em 16/12/08.

Proprietário:CETAL INVEST E REPRES LTDA.

Inscr. Cadastral: 064.04.57.0152.00.000-7
Endereço: Rua Palmeira - Lote 44 -Quadra 81 A - Cidade Soberana

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42564- Lavrada em 07/10/08.
Proprietário:JOSÉ ADELSON O PEREIRA E OU/ CLAUDECI V. DE LIMA E JACI D DA SILVA
Inscr. Cadastral: 092.50.79.0273.00.000-4

Endereço: Rua Vazelandia - P/ Lote B -Quadra 13 - Bonsucesso

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42570- Lavrada em 07/10/08.
Proprietário:RUI PAIVA

Inscr. Cadastral: 094.24.52.0093.01.001-1
Endereço: Rua Salinópolis nº24 - Lote 24 -Quadra 11 -Vila Izabel

Solicitação: Providenciar Fechamento das Janelas de seu imóvel de acordo com o artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04.

Notificação Preliminar: 44456- Lavrada em 17/06/08.
Proprietário:ADELINO TEIXEIRADR/NELSON VOCATORE

Inscr. Cadastral: 083.63.42.0020.00.000-0
Endereço: Rua Cristo,Santo nº27 B- Lote 36 -Quadra C -Vila Trabalhista

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 46874- Lavrada em 03/12/08.
Proprietário:MARIA MADALENA MONTEIRO
Inscr. Cadastral: 112.04.92.0305.00.000-2

Endereço: Rua José Bernardo Medeiros nº161- Lote 20 -Quadra 14 -Jardim Santa Francisca

Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47267- Lavrada em 23/12/08.
Proprietário:JACY M ALCANTARA E OUTROS
Inscr. Cadastral: 131.15.40.0184.00.000-5

Endereço: Rua São Miguel dos Milagres- Lote 19 - Quadra 18

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 47826/47827- Lavrada em 02/12/08.
Proprietário:DECIO PAZEMECKAS
Inscr. Cadastral: 083.72.70.0043.00.000-7

Endereço: Rua Domingos Magno - Lote 16 -Quadra AD - Vila Progresso.

Solicitação: Providenciar Fechamento de Vãos Portas e Janelas e Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04 e artigo 49º/54º da Lei Municipal nº3573/90

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 111/08 - SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna publico a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Table with 4 columns: P. A., O. A., Requerente, Despacho. Lists various property owners and their associated administrative actions.

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 112/08 - SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna publico a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Table with 3 columns: PA, Requerente, Despacho. Lists specific administrative actions for property owners.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 228/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 53242/2006.
CONTRATO nº. 013/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: execução de serviços de reforma de quadras esportivas e centro comunitário na Região 2 - Quadra 11 - Avenida D - Pq. Continental.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 229/2008-SOSP.

PROCESSO nº. 53242/2006.
CONTRATO nº. 013/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: execução de serviços de reforma de quadras esportivas e centro comunitário na Região 2 - Quadra

11 - Avenida D - Pq. Continental.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 17/12/2.008, encerrando-se em 17/02/2.009, conforme justificativa às fls. 354 do P.A. 53.242/2.006, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, alterando-se, por consequente, a cláusula 4.2.1 do contrato.
ASSINATURA: 17/12/2.008
DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Secretária de Obras e Serviços de Engenharia, Sr. João Marques Luiz Neto, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:
PA: 663/2009
CONTRATADA: Construtora Cunha Leite Ltda
OBJETO: elaboração de projeto e execução de obras emergenciais para combate de erosão nas margens do córrego dos Japoneses, trecho compreendido entre as ruas Célio Pereira de Araújo e Batuará, Jd. Vera, neste Município.
VALOR: R\$ 1.211.688,67.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA - SOSP 02 EDITAL Nº 001/2009 - SOSP - SOSP 02 PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar

concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 239/2009.

MEMORIAL DESCRITIVO
Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN/ 2007).R\$ 738.621,54
Taxa de administração (10 %).....R\$ 73.862,15
TOTAL.....R\$ 812.483,69

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Rua Frônia Kirol Filho no trecho entre a Estrada do Capão Bonito e a Rua Cinco, Vila Maria de Lourdes.
Custo: R\$ 812.483,69 (Oitocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

EDITAL Nº 002/2009 - SOSP - SOSP 02 PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 239/2009.

MEMORIAL DESCRITIVO
Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN/2007).....R\$709.016,88
Taxa de administração(10%).....R\$70.701,68
TOTAL.....R\$ 779.918,56

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Caminho Quatro no trecho entre a Rua Frônia Kirol Filho e a Rua João Moreti, Vila Maria de Lourdes.
Custo: R\$ 779.918,56 (Setecentos e setenta e nove mil, novecentos e dezasseis reais e cinquenta e seis centavos).

EDITAL Nº 003/2009 - SOSP - SOSP 02 PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de pavimentação com paralelepípedos sobre areia e drenagem na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 279/2009.

MEMORIAL DESCRITIVO
Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN/ 2007).R\$ 169.538,36
Taxa de administração (10 %).....R\$ 16.953,83
TOTAL.....R\$ 186.492,19

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Viela Sem Nome Três no trecho entre o Rio Baquirivú e a Rua Maria Paula Mota, Jardim Presidente Dutra.
Custo: R\$ 186.492,19 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

EDITAL Nº 004/2009 - SOSP - SOSP 02 PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de pavimentação com paralelepípedos sobre areia na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 234/2009.

MEMORIAL DESCRITIVO
Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

qualquer título dos imóveis lineiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Viela Confiança no trecho entre a Rua Bela Vista do Paraíso e a Rua Itaparantim, Jardim Presidente Dutra.

Custo: R\$ 97.762,58 (Noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

EDITAL Nº 018/2009 – SOSP – SOSP 02 PRÉ-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, tomo público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDERÁ a implantação de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 277/2009.

MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSF SIURB (JAN/ 2007).R\$ 44.536,49
 Taxa de administração (10 %).....R\$ 4.453,64
TOTAL.....R\$ 48.990,13

DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lineiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Viela Angraerra no trecho entre a Rua Itaparantim e a Rua Benito Mocerino, Jardim Presidente Dutra.
Custo: R\$ 48.990,13 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e treze centavos).

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA Nº 013/ 2007-SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 013/ 2007 - SOSP2, publicado em 13 de Julho de 2007, da seguinte forma:

Onde se lê: "ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total referente à Pavimentação e Drenagem
 Tabela PMSF- SIURB Jan/ 2005.....R\$ 551.808,44
 Taxa de administração (10 %).....R\$ 51.180,84
TOTALR\$ 606.989,28
Leia-se: " ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total referente à Pavimentação
 Tabela PMSF- SIURB Jan/ 2005.....R\$ 294.384,77
 Taxa de administração (10 %).....R\$ 29.438,48
TOTALR\$ 323.823,25
 Custo Total referente à Drenagem
 Tabela PMSF- SIURB Jan/ 2005.....R\$ 257.423,66
 Taxa de administração (10 %).....R\$ 25.742,37
TOTALR\$ 283.166,03

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalo

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 23.12.2008

Às dezessete horas do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados cinquenta recursos, sendo quatorze "DEFERIDOS" e trinta e cinco "INDEFERIDOS", e um processo foi encaminhado para diligência, sendo: Proc. 6730/08, constando os demais como:DEFERIDOS: Proc. 5135/2008, Int.: CÉSAR BARBOSA AGUIAR; Proc 5864/2008, Int.: ROGÉRIO GOMES FERNANDES; Proc 6240/2008, Int.: ELIZA HARUMI UTAKA SUGANO; Proc 6241/2008, Int.: ELIZA KARUNI UTAKA SUGANO; Proc 6304/2008, Int.: ANTONIO CARLOS DE ABRANTES; Proc 6685/2008, Int.: MARIA ULTAIR APARECIDA DA SILVA; Proc 6698/2008, Int.: LUCIANO DE OLIVEIRA MARIZ; Proc 6702/2008, Int.: PAULISTAR IND. E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME; Proc 6703/2008, Int.: MARIA JOSÉ DA SILVA SOBRAL; Proc 6720/2008, Int.: MARIA ANTONIA PIAZO DE JESUS; Proc 6731/2008, Int.: BERTO PEREIRA CAVALCANTI AGUIAR; Proc 6736/2008, Int.:PÃO DE OURO DE GUARULHOS LTDA EPP; Proc 6740/2008, Int.: GRIF ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA; Proc 6762/2008, Int.: ACIR DE SOUZA; INDEFERIDOS: Proc 5103/2008, Int.: SÉRGIO DE ALMEIDA; Proc 5415/2008, Int.: JOÃO CARLOS BATISTA ALVES; Proc 5416/2008, Int.: JOÃO CARLOS BATISTA ALVES; Proc 5417/2008, Int.: JOÃO CARLOS BATISTA ALVES; Proc 5418/2008, Int.: JOÃO CARLOS BATISTA ALVES; Proc 5420/2008, Int.: MARCELO LIGUORI PESCE; Proc 5539/2008, Int.: ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO; Proc 5547/2008, Int.: GENIVALDO PEREIRA BRANDÃO; Proc 5778/2008, Int.: ILMA MARIA URIAS PINTO; Proc 5856/2008, Int.: ARMANDO DE OLIVEIRA MORAES; Proc 5921/2008, Int.: FRANCISCA DE FÁTIMA SIQUEIRA AFFONSO; Proc 5932/2008, Int.: SAMUEL PAIXÃO MENDONÇA; Proc

6078/2008, Int.: EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA; Proc 6292/2008, Int.: IVONETE ALVES DAS CHAGAS; Proc 6317/2008, Int.: ROSANGELA PINHEIROS LOPES; Proc 6319/2008, Int.: IVONE ALVES DA LOUZA; Proc 6320/2008, Int.: GABRIEL ARCANJO FREITAS DE OLIVEIRA; Proc 6345/2008, Int.: ROTA 100 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; Proc 6346/2008, Int.: ROTA 100 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; Proc 6700/2008, Int.: VOLMIR FOLLMANN; Proc 6721/2008, Int.: ALDENIZE DA SILVA LOPES; Proc 6722/2008, Int.: ALDENIZE DA SILVA LOPES; Proc 6723/2008, Int.: ANTONIO CARLOS DE ABRANTES; Proc 6729/2008, Int.: RENATO RODRIGUES DA SILVA LIMA; Proc 6734/2008, Int.: REAL COMERCIAL LTDA; Proc 6735/2008, Int.: REAL COMERCIAL LTDA; Proc 6737/2008, Int.: MARIA APARECIDA D FERREIRA L DE OLIVEIRA; Proc 6738/2008, Int.: YOKOAMA MARIA DA SILVA; Proc 6739/2008, Int.: AMANDA GRAYCE TARABOLI; Proc 6741/2008, Int.: ARLINDA DE NEGREIROS OYAMADA; Proc 6742/2008, Int.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; Proc 6743/2008, Int.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; Proc 6756/2008, Int.: DIRCEU EMÍLIO GALVÃO. Proc 6757/2008, Int.: CLAUDIO MIRANDA GOMES; Proc 6758/2008, Int.: CLAUDIO MIRANDA GOMES.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 23.12.2008

Às dezessete horas do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados quinze recursos sendo quatro "DEFERIDOS" e onze "INDEFERIDOS". Constam como DEFERIDOS: Proc. 6246/2008, Int. FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA;

Proc. 6705/2008, Int. ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA; Proc. 6713/2008, Int. RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA; Proc. 6717/2008, Int. TOK MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA; e INDEFERIDOS: Proc. 5383/2008, Int. FÁBIO NOVAES ROCHA; Proc. 5743/2008, Int. VILSON BENFICA DO NASCIMENTO; Proc. 5747/2008, Int. EZEQUIEL MARCHIOTE CORREIA; Proc. 5749/2008, Int. MARIA NOEME OLIVEIRA DE SANTANA; Proc. 6247/2008, Int. KÁTIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS; Proc. 6682/2008, Int. ADEMIR MANCONARO; Proc. 6704/2008, Int. FÁBIA DA SILVA; Proc. 6709/2008, Int. BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc. 6710/2008, Int. IONE BERNARDETE MACHADO JUSTO; Proc. 6714/2008, Int. ALEXANDRE CRISPIM DE MELO; Proc. 6716/2008, Int. ALEXANDRE PACIÊNCIA.

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 30.12.2008

Às dezessete horas do dia trinta de dezembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados vinte e oito recursos, sendo nove "DEFERIDOS" e quatorze "INDEFERIDOS", e cinco processos foram encaminhados para diligência, sendo: Proc. 6839/08, 6861/08, 6887/08, 6853/08 e 6833/08, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 5625/2008, Int.: TATIANA CHIONAN; Proc 6343/2008, Int.: MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA DE VASCONCELOS; Proc 6827/2008, Int.: CLÓVIS FERNANDES; Proc 6842/2008, Int.: RENATA CRISTINA DA CRUZ; Proc 6843/2008, Int.: FIORANTE LOCADORA VEÍCULOS LTDA; Proc 6847/2008, Int.: DANIELLE COELHO BARROSSO; Proc 6862/2008, Int.: VIRGÍNIA DE FREITAS CUNHA; Proc 6863/2008, Int.: VIRGÍNIA DE FREITAS CUNHA; Proc 6869/2008, Int.: NELMA DE FÁTIMA DA SILVA; INDEFERIDOS: Proc 4103/2008, Int.: SELMA GONÇALVES AFONSO ZARZUR; Proc 5697/2008, Int.: MARIA ELENICE DE FARIAS; Proc 5771/2008, Int.: LEAN NOVAES DE OLIVEIRA; Proc 5980/2008, Int.: ADILSON DE SOUZA; Proc 6300/2008, Int.: JN RENT A C L DE V LTDA; Proc 6301/2008, Int.: JN RENT A C L DE V LTDA; Proc 6828/2008, Int.: ADILSON RIOS DO NASCIMENTO; Proc 6829/2008, Int.: MARCOS APARECIDO DE SOUZA; Proc 6838/2008, Int.: WOLSELEY LUIZ CORREIA; Proc 6841/2008, Int.: PAULO SILVANO DA ROCHA DA SILVA; Proc 6844/2008, Int.: MARDEN VILAS BOAS; Proc 6845/2008, Int.: HUMBERTO GALVAO GOMES; Proc 6846/2008, Int.: CARLOS GIOVANI GIRALDELI; Proc 6892/2008, Int.: LUCINEIA BARBOSA TELES.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 30.12.2008

Às dezessete horas do dia trinta de dezembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados quarenta e quatro recursos sendo quatorze "DEFERIDOS" e trinta "INDEFERIDOS". Constam como DEFERIDOS: Proc. 5857/2008, Int. JOANNA D'ARC BOSCATO PANERARI; Proc. 5953/2008, Int. LUIZA SOUSA DA SILVA; Proc. 6095/2008, Int. JORGE WILTON DOS SANTOS PINHEIRO; Proc. 6281/2008, Int. GILLIARD OLIVEIRA SILVA; Proc. 6764/2008, Int. SOYAMA TURISMO LTDA; Proc. 6768/2008, Int. ANTONIO FIRMINO; Proc. 6795/2008, Int. CLÓVIS

DE ARAÚJO; Proc. 6806/2008, Int. MOACIR DE SOUZA; Proc. 6814/2008, Int. ALCIDES LIMA COSTA; Proc. 6815/2008, Int. ALCIDES LIMA COSTA; Proc. 6817/2008, Int. EDILSON FERREIRA; Proc. 6894/2008, Int. DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DIVISÃO DE TRANSPORTE; Proc. 6895/2008, Int. SEBASTIÃO MATOS; Proc. 6897/2008, Int. DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DIVISÃO DE TRANSPORTE; e INDEFERIDOS: Proc. 5756/2008, Int. LUCIANO NUNES PAIVA; Proc. 5795/2008, Int. ALLAN PREGENTINO DA SILVA; Proc. 6294/2008, Int. VIGO RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; Proc. 6342/2008, Int. EDSON LUIZ DA SILVA BATISTA; Proc. 6349/2008, Int. DECAPAMENTAL DECAP E FLUSHING LTDA; Proc. 6706/2008, Int. DIEGO GIFFONI LUNA; Proc. 6750/2008, Int. EDSON LUIZ DA SILVA BATISTA; Proc. 6751/2008, Int. EDSON LUIZ DA SILVA BATISTA; Proc. 6752/2008, Int. LUIZ CARREIRA NETO; Proc. 6753/2008, Int. LUIZ CARREIRA NETO; Proc. 6765/2008, Int. TRAN SEMAGE TRANSPORTES LTDA; Proc. 6769/2008, Int. ROBSON DEOCLECIANO DA SILVA TAVARES; Proc. 6770/2008, Int. ROBSON DEOCLECIANO DA SILVA TAVARES; Proc. 6771/2008, Int. EDIMAR ANGELISTA PRATES; Proc. 6773/2008, Int. FLÁVIO PAULO BATTISTI TRANSPORTES; Proc. 6774/2008, Int. FLÁVIO PAULO BATTISTI TRANSPORTES; Proc. 6775/2008, Int. ROBSON DEOCLECIANO DA SILVA TAVARES; Proc. 6776/2008, Int. FÁBIO MESSIAS VIANA FERREIRA; Proc. 6778/2008, Int. EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A; Proc. 6780/2008, Int. MARIA DO CARMO DAS VIRGENS; Proc. 6794/2008, Int. JOSÉ MARIA REIS NETTO; Proc. 6799/2008, Int. LUIZ CARLOS RODRIGUES; Proc. 6800/2008, Int. MARCOS GUIMARÃES; Proc. 6819/2008, Int. RAFAEL FRAINER PINOTTI; Proc. 6822/2008, Int. LUCK LABEL CONFECÇÕES LTDA – ME; Proc. 6823/2008, Int. MARIA CRISTINA SEMINATORE BARBOSA; Proc. 6825/2008, Int. LUCINDO OLIVEIRA SILVA; Proc. 6854/2008, Int. RAFAEL DE OLIVEIRA DALLA VAL; Proc. 6855/2008, Int. RAFAEL DE OLIVEIRA DALLA VAL; Proc. 5185/2008, Int. FERNANDO GARCIA TEODORO.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 001/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Instituir o Grupo de Trabalho abaixo relacionado, para avaliar e emitir parecer quanto ao reajuste nos valores constantes nos Convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, bem como com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

COORDENADOR:
 SILVIO JORGE DE OLIVEIRA C.F. 12.406
MEMBROS:
 ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796
 JOSÉ CARLOS YAMASHIRO - C.F. 37.530
 JOVELINA NASCIMENTO DA SILVA TEIXEIRA – C.F. 29.499
 ANTONIA MARIA PEREZ DE CARVALHO – C.F. 19.045
 SELMA MARIA DE PAIVA SANTOS – C.F. 36.957
 O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, para apresentação do referido parecer.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 221/08-FMS PA nº 35.048/08-SS RC nº 431/08-FMS.

Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Lotes III e IV.
 DECLARAR CANCELAMENTO os Lotes I e II.
 Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 32020/2008-SS – CONVÊNIO Nº 025/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 097-01/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PSICOFARMACOLOGIA - AFIP.
 Assinatura: 31/12/08. Finalidade do termo: Operacionalizar o convênio no exercício de 2008, com base na Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 5905/2008-SS – CONVÊNIO Nº 002/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 096-03/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.
 Assinatura: 08/01/2009. Finalidade do termo: Inclusão do item XXIX à Cláusula Quarta – Das Obrigações da Santa Casa – Convênio nº 002/2008-FMS, com base na Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 34.642/2008-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1202/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMBRAMAC EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS IND. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 201/08-FMS. Assinatura: 08/01/2009. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de preservativos. Valor deste contrato: **R\$ 201.524,00 (Duzentos e um reais e quinhentos e vinte e quatro reais).**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 37530/2008-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11902/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de

Saúde. **CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Modalidade: **Pregão Presencial nº 205/08-FMS.** Assinatura: 07/01/2009. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem. Valor deste contrato: **R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais).**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO - SE03

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

EXTRATO DE CONTRATOS
 Termo de Aditamento nº 001-002/2007-SE - Contrato de Prestação de Serviço: nº 002/2007-SE - Processo: nº 42.695/07 Contratante: P.G Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA Objeto: Prestação de serviços de limpeza em caixas d'água em Unidades escolares municipais, Centros municipais de educação e Secretaria de educação.

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Contratual, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor: R\$ 84.301,44.
 Assinatura: 11/12/2008.
 Contrato de Prestação de Serviço nº: 5604/2008-DCC - Processo nº: 45.309/2008
 Contratante: P.G. Contratada: NAYR CONFECÇÕES LTDA Objeto: Kits de uniforme escolar.
 Valor: R\$ 129.900,00.
 Assinatura: 31/12/2008.

Contrato de Prestação de Serviço nº: 5704/2008-DCC - Processo nº: 10.707/2008
 Contratante: P.G. Contratada: dimatex indústria e comércio de confecções ltda
 Objeto: kits de uniformes escolares compostos por camisetas.
 Valor: R\$ 255.725,00.
 Assinatura: 31/12/2008

Contrato de Prestação de Serviço nº: 5804/2008-DCC - Processo nº: 46.309/2008
 Contratante: P.G. Contratada: J.R. MEIAS LTDA - ME. Objeto: meia escolar.
 Valor: R\$ 97.636,00.
 Assinatura: 31/12/2008

Termo de Aditamento nº 002-001/2007-SE - Contrato de Prestação de Serviço: nº 001/2007-SE - Processo: nº 25.402/07 Contratante: P.G Contratada: INTERNACIONAL SYSTEM SOLUÇÕES LTDA Objeto: limpeza de vidros de fachada. Finalidade: Reajuste de preços de 6,37% do valor contratual, referente ao IPCA (IBGE) acumulado no período de agosto/2007 a julho/2008, previsto na subcláusula 4. REAJUSTAMENTO da cláusula 4.
VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE do Contrato de Prestação de Serviços nº: 01/2007-SE.
 Valor: R\$ 279,01.
 Assinatura: 11/12/2008.

Termo de Aditamento nº 001-3904/2008-SE - Contrato de Prestação de Serviço: nº 3904/2008-SE - Processo: nº 40.545/08 Contratante: P.G. Contratada: CENTRAL DE NEGÓCIOS DE MÍDIA LTDA Objeto: Contratação De Empresa Para Produção De Vídeos Temáticos E Pedagógicos.
 Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de Serviços.
 Valor: R\$ 58.000,00.
 Assinatura: 19/12/2008.

Contrato de Prestação de Serviço nº: 5904/2008-DCC - Processo nº: 26.737/07.
 Contratante: P.G. Contratada: CHAVEIRO MACEDO LTDA - ME. Objeto: Confeção de Chaves e Carimbos.
 Valor: R\$ 4.984,00.
 Assinatura: 17/12/2008

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

PORTARIA Nº 001/2009-SASC

O Senhor WAGNER HOSOKAWA, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 56167/2008,
RESOLVE:
 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos contidos no referido Processo.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: João Dácio Ribamar Sacchi

Em, 09 de dezembro de 2008. PORTARIA Nº 013/2008 – SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Geraldo Janio Vendramini, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 55436/2008,
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 012/2008-SN, para continuidade dos trabalhos nos termos do artigo 195 da Lei nº 1.429/68.
Em, 05 de janeiro de 2009. PORTARIA Nº 001/2009 – SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, João Dácio Ribamar Sacchi, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 55436/2008,
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 012/2008-SN, para continuidade dos trabalhos nos termos do artigo 195 da Lei nº 1.429/68.

E para constar eu, (HEDY MASELLI C. ALMEIDA) Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16144

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 121/08-GP, de 18/12/08, **DESIGNA**, a funcionária **DIVA CAMARGO ALVARES** (cód.800), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-4, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Cerimonial, NE-0, enquanto perdurar o afastamento para tratamento de saúde da funcionária Martha Rita A.Ferreira Cecchinato (cód.2562), no período de 16/12 a 29/12/2008.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 16146

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA M.DA SILVA** (cód.16810), Procurador, NE-1, 1 (um) dia de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família (filha), no dia 5/12/08 – Processo nº 2.082/08, de 9/12/08;
- **ELDIS DA SILVA** (cód.16566), Taquígrafo, NE-2, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/12 a 19/12/08 – Proc. 2.119/08, de 16/12/08;
- **MARTHA RITA ALEXINA FERREIRA CECCHINATO** (cód.2562), Diretor de Cerimonial, NE-0, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/12 a 29/12/08 – Proc. 2.122/08, de 16/12/08;
- **SANDRO VANDERLEI DE ARAÚJO** (cód.15949), Diretor de Licitações e Contratos, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/12 a 30/12/08 – Proc. 2.107/08, de 15/12/08;
- **SONIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód.4537), Oficial Legislativo V, NE-3, 1 (um) dia de licença em 5/12/08 – Proc. 2.079/08, de 9/12/08;
- **TELMA JORGENFELDT VIGGIANI** (cód.16565), Taquígrafo, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 4/12 a 5/12/08 – Proc. 2.072/08, de 4/12/08;
- **THEMIS GOMES SANT'ANA** (cód.16484), Taquígrafo, NE-2, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 4/12 a 13/12/08, em prorrogação a licença anterior – Proc. 1.956/08, de 28/11/08.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 16147

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.150/08, de 19/12/08, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO, **RESOLVE**:

- NOMEAR**
- **AMARILDO TIMOTE DE LIMA** (cód.21559), RG nº 35.884.639-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 16148

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 5, do Processo nº 2.135/08, de 17/12/08, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO, **REVOGA**, a PORTARIA Nº 16139, de 22/12/2008, no que diz respeito à exoneração de:

- **SEVERINO PEREIRA DA SILVA** (cód.20816), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 16149

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 119/8-GP, de 17/12/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO RAIMUNDO (130), **EXONERA**, o servidor comissionado, abaixo relacionado, a partir de 30/12/2008:

- OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**
- **DIOGILIS JOSÉ ROBERTO** (cód.21542)

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA JOÃO HORÁCIO CAMPOS
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 16152

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.169/08, de 29/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 30/12/2008:

EXONERAR

- **ELIANE ARAUJO DA SILVA** (cód.16665), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16153

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.170/08, de 29/12/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL(73), **RESOLVE**, a partir de 30/12/2008:

NOMEAR

- **PEDRO VACCA** (cód.15735), RG nº 6.085.120-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **SILVIO LOPES OLIVEIRA** (cód.20317), RG nº 33.752.945-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16154

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.177/08, de 30/12/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **EDNEIDE DE SANTANA BARBOSA DA SILVA** (cód.16018), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
- **MARCELO JOSÉ VASQUES ELOI** (cód.15914), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16155

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.178/08, de 30/12/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **RUBISLENE SILVA PASSOS** (cód.21548), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- **AFRÂNIO ARAÚJO DE SANTANA FILHO** (cód.21549), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **RUBISLENE SILVA PASSOS** (cód.21548), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **AFRÂNIO ARAÚJO DE SANTANA FILHO** (cód.21549), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16156

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.179/08, de 30/12/08, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO, **RESOLVE**, a partir de 30/12/2008:

NOMEAR

- **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód.20510), RG nº 13.728.436-6, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16157

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/09, de 5/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE (155), **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados:

- OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0**
- **RICARDO CAMEIRÃO** (cód.21572), RG nº 6.293.111-8

- OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0**
- **ANA CANDIDA DE OLIVEIRA PICCOLO** (cód.21573), RG nº 30.000.759-0

- **ISAAC LUIZ RIBEIRO** (cód.21574), RG nº 14.489.489-0

- **OSWALDO PAVANELLO FILHO** (cód.21575), RG nº 13.009.432-8

- OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0**
- **EDSON CLÁUDIO DE ARAÚJO** (cód.21576), RG nº 19.105.478-1

- **CLEURIBERTO VENÂNCIO PEREIRA** (cód.21577), RG nº 13.065.363

- **VIVIAN FELICIANO FERRARES** (cód.21578), RG nº 41.522.084-1

- **ELAINE SANDRA DA SILVA** (cód.21579), RG nº 13.943.978-5

- **EDUARDO SIQUEIRA ZANZINI** (cód.21580), RG nº 15.914.893-5

- **JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS** (cód.13942), RG nº 18.284.818-8

- OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I V - NE-0**
- **PAULO ROGÉRIO DIAS DA BOA VENTURA** (cód.21582), RG nº 35.694.456-6

- **ABRAHÃO ANTUNES QUEIROZ** (cód.21583), RG nº 11.625.288-1

- OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**
- **MARINALVA CERQUEIRA BASTOS** (cód.21584), RG nº 11.178.030-5

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16158

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 10/09, de 5/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **JOSÉ CARLOS DALAN** (cód.88), RG nº 11.137.871, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0,

em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16159

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 8/09, de 5/1/09, que trata da lotação da MESA DIRETORA, no que diz respeito aos cargos da 3ª Secretaria, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO** (cód.20428), RG nº 27.277.167-3, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da 3ª Secretaria, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16160

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 11/09, de 5/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMEH ABDUL RAHMAN SMEILI - LAMÉ (147), **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados:

ASSESSOR DE VEREADOR - NE-0

- **WALID MAHMUD SAID SHUQAIR** (cód.21585), RG nº 22.964.222-6

- **ANTONIO CARLOS SORRILHA** (cód.12912), RG nº 8.029.559-9

- **RABIHA ALI KHALIL** (cód.21586), RG nº 23.683.658-4

- **THAYSA PINHEIRO MONTEIRO** (cód.21587), RG nº 30.862.040-9

ASSISTENTE DE VEREADOR - NE-0

- **MAURO MORALES BAESSA** (cód.21588), RG nº 14.787.640-0

- **TEREZINHA DAS GRAÇAS SOUZA** (cód.21589), RG nº 16.602.552-5

- **GLEIDSON ELOY DOS SANTOS** (cód.21590), RG nº 26.340.254-X

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I I I - NE-0

- **ARANKA HETEMI** (cód.21591), RG nº 39.103.090-5

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR I V - NE-0

- **MARIA CRISTINA SOARES DE BEM TAVARES** (cód.21592), RG nº 19.691.234-9

OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V I I I - NE-0

- **MARICÉLIA SOUZA DE MIRANDA** (cód.21594), RG nº 38.972.053-7

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16161

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 004/09-GP, de 6/1/09, **DESIGNA**, a partir de 5/1/2009, os funcionários abaixo relacionados para responderem acumulativamente pelas seguintes Diretorias:

- **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400) - Diretoria de Administração de Pessoal
- **ROBERTO TROTTA** (cód.5712) - Diretoria de Licitações e Contratos

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16162

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando Circular nº 001/09-GP, de 6/1/09, **REVOGA**, a partir de 7/1/2009, todas as Portarias que autorizam os funcionários a proceder à marcação de ponto em livro próprio, devendo os mesmos registrar sua frequência através de cartão magnético, com exceção dos Diretores e Gerentes de Diretorias.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de janeiro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

LAMEH ABDUL RAHMAN SMEILI 2º Secretário
SIDNEI GONÇALVES Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 16150

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de comunicado de assunção ao cargo de Secretário Municipal, através do Processo Administrativo nº 002/09 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de licença ao Vereador MOACIR DE SOUZA, a partir de 1º de janeiro de 2009, para assumir a Secretaria de Educação, conforme possibilidade instituída pelo § 2º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de janeiro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PAULO ROBERTO CECCHINATO

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16151

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de comunicado de assunção ao cargo de Secretário Municipal, através do Processo Administrativo nº 003/09 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de licença ao Vereador ALENCAR SANTANA BRAGA, a partir de 1º de janeiro de 2009, para assumir a Secretaria de Governo, conforme

possibilidade instituída pelo § 2º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de janeiro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

PAULO ROBERTO CECCHINATO

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação Nome

972º	Rita de Cassia Rodrigues de Carvalho
973º	Rosimeire Barbosa Cruz
974º	Roseli Aparecida de Moraes Mariano
975º	Paulo Roberto do Nascimento
976º	Janaina Pinheiro Dias
977º	Iraci Batista dos Santos Cortes
978º	Jean Carlos da Silva
979º	Katia Denis da Silva Kleparde
980º	Ivanir de Jesus Correia
981º	Maria das Graças Vital da Silva
982º	Terezinha Dantas Silva
983º	

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.
CREDOR: **ANTÔNIO CARLOS MARCHINI & CIA LTDA. COMPRA DIRETA**
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA. COMPRA DIRETA**
OBJETO: Fornecimento de lubrificantes.
VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto para os nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. COMPRA DIRETA**
OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 736,34 (setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 580/2008
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.
VALOR: R\$ 115.758,00 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, necessárias para o atendimento dos benefícios de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 062/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp - Modelo AR5220.
VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**
PROCESSO: 355/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.
VALOR: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**
PROCESSO: 426/2008
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 3.983,58 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-29-30/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de seguro predial.
VALOR: R\$ 1.206,53 (um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o seguro predial de nossa sede que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**
Ordem de Compra: 2447/2008
OBJETO: Fornecimento de GLP.
VALOR: R\$ 3.117,84 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-11/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para as atividades de nosso Refeitório que prepara refeições aos nossos funcionários.
CREDOR: **CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 286/2008
OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 1.541,20 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**
PROCESSO: 045/2008
OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre flexível isolamento de diversos diâmetros.
VALOR: R\$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 448/2008
OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético.
VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: **CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME COMPRA DIRETA**
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 2.950,35 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DI CARLO PROPAGANDA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas em nossas atividades cotidianas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ESTRELA COMÉRCIO DE SUCOS LTDA. - ME**
PROCESSO: 280/2008
OBJETO: Fornecimento de isotônico.
VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 210/2008
OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GEOMAPAS EDITORA DE MAPAS E GUIAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de mapas.
VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para diversas áreas da empresa que realizam serviços de logística de relevante interesse público.
CREDOR: **GLÓRIA MAGAZINE LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 2.255,65 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUPPEL PAPELARIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 908,80 (novecentos e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 1.782,86 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-04/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 076/2008
OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.
VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais

e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Departamento de Recursos Humanos que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**
PROCESSO: 153/2008
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 465,20 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**
PROCESSO: 066/2008
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 620,58 (seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**
PROCESSO: 371/2008
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 301,60 (trezentos e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**
PROCESSO: 546/2008
OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 1.192,25 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 425/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.
VALOR: R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ISOLASIL - COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISO**
PROCESSO: 281/2008
OBJETO: Fornecimento de thinner e aguarrás.
VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **LONDON LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de telhados e coberturas.
VALOR: R\$ 1.303,50 (um mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa na Biblioteca Municipal que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.497,29 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇ**
PROCESSO: 088/2008
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 4.777,25 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R\$ 4.577,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**
PROCESSO: 485/2008
OBJETO: Fornecimento de cal virgem e cal hidratada.
VALOR: R\$ 1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 88.346,51 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 481/2008
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.
VALOR: R\$ 14.675,23 (quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA**
PROCESSO: 539/2008
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.
VALOR: R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 440/2008
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R\$ 1.519,94 (um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2009.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 489,49 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 450/2008
OBJETO: Aquisição de tintas látex e esmalte sintético.
VALOR: R\$ 3.110,60 (três mil, cento e dez reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: **TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA- EPP**
PROCESSO: 079/2008
OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos leves e caminhões.
VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus para as frotas dos nossos veículos leves e caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 1.497,40 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRADELAND COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**
PROCESSO: 586/2008
OBJETO: Fornecimento de suco de fruta natural.
VALOR: R\$ 3.523,50 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
PROCESSO: 452/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 1.694,60 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
CREDOR: **VERA LÚCIA FLORINDA MOREIRA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento cadeiras.
VALOR: R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2009.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização

das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 09 de janeiro de 2009

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009 – Aquisição de cabos de cobre flexível. Envio das propostas até **21/01/2009 às 09h00**. Processo Administrativo nº 658/2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009 – Contratação de empresa para execução de recapagem e vulcanização de pneus. Envio das propostas até **21/01/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 659/2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009 – Aquisição de pneus. Envio das propostas até **21/01/2009 às 14h00**. Processo Administrativo nº 660/2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009 – Aquisição de veículos de passeio zero quilometro. Envio das propostas até **22/01/2009 às 09h00**. Processo Administrativo nº 001/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009 – Aquisição de veículo zero quilometro tipo perua standard. Envio das propostas até **22/01/2009 às 10h00**. Processo Administrativo nº 002/2009.

EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 651/2008, torna público a homologação do **Convite nº 020/2008**, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Luis Carlos Rodrigues Vidros ME**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 633/2008 torna público o **Contrato nº 214/2008**. **Pregão Eletrônico nº 133/2008**. **Objeto:** aquisição de gasolina. **Contratada:** Petrobras Distribuidora S/A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 130.995,20 - **assinado:** 06/01/09.

Processo nº: 615/2008 torna público o **Contrato nº 215/2008**. **Pregão Eletrônico nº 132/2008**. **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. **Contratada:** Terrão Comércio e Representação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 182.710,00 - **assinado:** 05/01/09.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 001/2009 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** RHS Comércio e Assessoria em Informática Ltda. **Objeto:** prestação de serviço de manutenção do software do sistema para despachos policiais - SPD. **Requisição nº** 2709/2008. **Valor:** R\$ 951,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 07/01/2009.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 011/2008 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 001/2008 – **Contratada:** Sistemaq Com. Assistência Técnica de Copiadoras Ltda. **Objeto:** recarga de toner. **Finalidade deste termo:** Fica renovada a carta contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 08/01/2009.

Processo Administrativo nº 677/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 020/2008 – **Contratada:** Café Cereja Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** aquisição de café. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 4.000 pacotes a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) elevando assim o valor contratado para R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 16/12/2008.

Processo Administrativo nº 420/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 171/2008 – **Contratada:** Comercial Valferro Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de esquadrias metálicas da creche Jardim Jacy - Bairro Pimentas, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 14,79%, no valor de R\$ 11.552,24 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha às fls. 144 dos autos, que segue em anexo, elevando assim o valor contratado para R\$ 89.657,97 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 05/01/2009.

Processo Administrativo nº 092/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 056/2008 – **Contratada:** Iotti Griffé Da Carne Ltda. **Objeto:** aquisição de queijos. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.125 Kg a quantidade inicialmente prevista para o item 1.1 no importe de 25% no valor R\$ 11.205,00 (onze mil duzentos e cinco reais); em mais 625 kg a quantidade inicialmente prevista para o item 2.1 no importe de 25% no valor R\$ 6.168,75 (seis mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); em mais 62,50 kg a quantidade inicialmente prevista para o item 2.2 no importe de 25% no valor R\$ 831,25 (oitocentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos) elevando assim o valor contratado para R\$ 91.025,00 (noventa e um mil e vinte cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 05/01/2009.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 525/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 005/2008 – **Contratada:** Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 005/2008 – **Assinado em:** 06/01/2009.

Guarulhos, 08 de janeiro de 2009.

LÍLIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Depto. de Compras e Licitações

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 001/2009.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lineiros para, no prazo

de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

RUA BARÃO DE GRAJÁU (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O LIMITE DE PAVIMENTO EXISTENTE ATÉ A RUA SEIS) - JARDIM SILVESTRE - PIMENTAS - R\$ 222.786,33 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA SETE (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: BRANQUINHAS E MURUTU) - JARDIM SILVESTRE - PIMENTAS - R\$ 73.086,08 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA OITO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: SEIS E SETE) - JARDIM SILVESTRE - PIMENTAS - R\$ 90.750,17 (GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA RIO JUTAÍ (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SOLEIRA DO IMÓVEL DE Nº. 70 ATÉ A DIVISA DE LOTEAMENTO) - PARQUE JUREMA - PIMENTAS - R\$ 12.560,03 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 08 de janeiro de 2009.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/005496. OBJETO: Prestar serviços visando a implantação de zonas de medição e controle (ZMCS) e estudos complementares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.275,24 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: BANDEIRA HUM CONFECÇÕES LTDA-EPP CONTRATO/PROCESSO: 2008/007231.

OBJETO: Confecção de bandeiras oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Substituição das atuais por motivo de desgaste.

CREADOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005052.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro para poço de inspeção e poço de visitação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007040.

OBJETO: Aquisição de graxa sabão e óleo mineral.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.586,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais),

R\$ 6.439,60 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2009 - 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para não paralisação e conservação da frota.

CREADOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007424.

OBJETO: Aquisição de pasta lubrificante neutro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas redes e ligações do sistema coletor de esgoto sanitário.

EDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela contratante.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.314,09 (vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 243,09 (duzentos e quarenta e três reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das

atividades da autarquia.

CREADOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006216.

OBJETO: Consultoria e assessoria técnica, na gestão das áreas administrativa, orçamentária e financeira.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O acompanhamento dos novos modelos de gestão nas áreas financeira e orçamentária será de suma importância no cumprimento das normas e exigências emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CREADOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.

OBJETO: Gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.583,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 980,16 (novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2009 - 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA

LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455 - 2006/005619 - 2004/004648.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.548,80 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

R\$ 1.886,29 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006162.

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.907,15 (vinte e dois mil, novecentos e sete reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Ferramentas a serem utilizadas pelos funcionários da DAOM, nos diversos serviços de manutenção, sua falta prejudica a realização dos serviços.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104,23 (cento e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006565.

OBJETO: Aquisição de compressor de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Equipamento a ser utilizado no acionamento das válvulas do decantador da ETA Cabuçu.

CREADOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2008/005052.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro para poço de inspeção e poço de visitação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005292.

OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 229,56 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de

capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: NORTE-TEM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005981.

OBJETO: Aquisição de cimento Portland composto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para os serviços da Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.

CREADOR: PROGUAU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do 	
Bom Clima	– Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra	– Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
São João	– Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema	– Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão	– Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica	– Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão	– Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito	– Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:	
avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)	

Unidades Administrativas da Prefeitura	
Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Afílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: endereço eletrônico do Saae:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 - endereço eletrônico:
Residencial Mazzei www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620